

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

Just

PROJETO DE LEI

01 - 0317 / 2004

DE

2004

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0317 / 2004

DE

24/06/2004

PROMOVENTE:

VEREADOR

JOAO ANTONIO

E M E N T A:

DÁ DENOMINAÇÃO AO LOGRADOURO PÚBLICO INOMINADO
LOCALIZADO ENTRE AS RUAS MANUEL FÉLIX DE MINAS E
CACHOEIRA CAIRUGUAÇU NO BAIRRO DO JARDIM ROMANO
NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

ARQUIVADO EM

07/01/2005

Jf
VIVIANE FERREIRA PÓ
CHEFE DE SEÇÃO
Supervisora
SGP-33

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
5/11/2010 12:43:10

00000020000-08





Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE VEREADOR JOÃO ANTONIO

LIDO HOJE 24 JUN 2004
AS COMISSÕES DE:
Constituição e Justiça
Ed. Urb., Nat. e M. Amb.
Educação, Cult. e Esportes
Finanças e Orçamento

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0317/2004

“Dá denominação ao logradouro público inominado localizado entre as Ruas Manuel Félix de Minas e Cachoeira Cairuguaçu no bairro do Jardim Romano no município de São Paulo”.

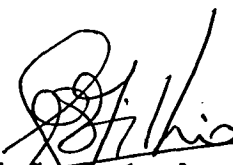
A Câmara Municipal decreta:

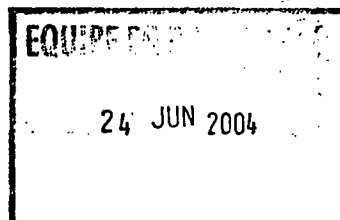
Artigo 1º - Fica denominada Travessa MARIA DA GLÓRIA DA SILVA CRUZ, localizado entre as Ruas Manuel Félix de Minas e Cachoeira Cairuguaçu no bairro do Jardim Romano do Município de São Paulo.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões


João Antonio
Vereador



C.M.S.P. - A.T.M.

-09-JUN-2004-12:56-005304

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE: (nº) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 228 e folha de informação sob nº

09 05/07/04 Ed)

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE VEREADOR JOÃO ANTONIO

JUSTIFICATIVA

Maria DA Glória da Silva Cruz nasceu em 03 de Novembro de 1921 no lugarejo de Saco da Bela Vista, município de Casa Nova – BA.

Era chamada por seus amigos como Mariazinha e foi casada com José Virgulino da Cruz e com ele teve 09 (nove) filhos. Mulher religiosa, humilde e com seu bom caráter, conquistou excelentes amigos. Por volta de 1975 veio a grande mudança em sua vida: com a barragem de Sobradinho, várias famílias tiveram que deixar seu lugar de origem e mudar para outras localidades bem distantes.

Isto aconteceu com a Dona Mariazinha, que passou a morar em Xique-Xique no mesmo município, às margens do Rio São Francisco.

Certamente esse foi um grande obstáculo em sua vida, pois além das perdas de bens materiais também sofreu com os amigos que deixara. Contudo, ela não se deixou abater e deu continuidade a seu trabalho beneficente, tornando-se conhecida e elogiada por todos.

Sua casa transformou-se um ponto de referência e abrigo para grupos religiosos em peregrinação, campanhas de vacinação, reuniões em luta por melhoramentos da região sertaneja, em seu município. Ainda, veio a conquistar a construção de um colégio para a região carente, de estradas de acesso para a população do local, bem como a implementação de uma série de serviços sociais.

Aos 77 (setenta e sete) anos ficou paraplégica, vindo a falecer em 26 de outubro de 2001, na cidade de Casa Nova – Bahia, ao lado de seus filhos e esposo, deixando um grande vazio e muita saudade à todos.

Desta forma, pela mulher que foi sua vida inteira, sempre lutando pelo melhoria das condições de vida do seus semelhantes e por toda trajetória de um belíssimo trabalho social é que peço a meus pares o apoio para a aprovação do presente Projeto de Lei.

HISTORICO

Maria da Gloria Silva Cruz, nasceu em 03 de Novembro de 1921 no lugarejo Saco da Bela Vista, município de Casa Nova-BA.

Mariazinha, era assim chamada por seus amigos. Casada com José Virgulino da Cruz tiveram nove filhos.

Era religiosa, humilde e com seu bom caráter conquistou bons amigos. Por volta de 1975 veio a grande mudança em sua vida.

Com a barragem de Sobradinho, varias famílias tiveram que deixar seu lugar de origem e mudar para outros bem distantes.

Isso aconteceu com dona Mariazinha, passando a morar em Xique-Xique no mesmo município as margens do rio São Francisco.

Certamente esse foi um grande obstáculo em sua vida, perdas de bens materiais, e os amigos que deixara.

Mas ela não se deixou abater e deu continuidade a seu trabalho beneficente tornando-a conhecida e elogiada por todos.

Sua casa transformou-se um ponto de referencia e abrigo para grupos religiosos em peregrinação, campanhas de vacinação, reuniões em luta por melhoramentos da região sertaneja, em seu município.

Vindo a conquistar a construção de colégio na região, estradas de acesso, bem como a implementação de uma serie de serviços sociais.

Aos 77 anos ficou paraplégica vindo a falecer 26 de Outubro de 2001.

Na cidade de Casa Nova-BA, ao lado de seus filhos e esposo, deixando um grande vazio e muita saudade a todos.

57 857 757 / 0001-13

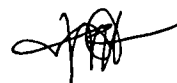
REG. N° 1454.84

SOCIEDADE AMIGOS MACETE

R. Cachoeira de Cataguáçu, 212

Jd. Remano CEP 08.91-280

SAO PAULO - SP



Subdistrito de Sede

Autenticação de Reconhecimento
TABELA DE RECONHECIMENTO
Comarca de 4770843 No. 1 - Bahia

Comarca de 1ª Instância Criminal
Certifico que a presente cópia é a reprodução
fiel do original que me foi exibida dou fe.
12 maio 2007
CARTOR

Casa Nova Bahia, 12 / maio **CAR**

Maria Lúcia da Silva Miranda Santos
SUBTABELIA

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

sub, Oficial do Registro Civil do

subdistrito de Sede

Certifico que, sob nº 5.315, às fls. 224 do livro nº C-08 de

REGISTRO DE ÓBITOS, encontra-se o assentamento do falecimento de MARIA DA GLORIA DA SILVA
CRUZ

do sexo feminino, de cor parda, ocorrido em 26 de outubro de 2.001

às 16:40 horas e x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x, sendo declarante
Maria de Jesus da Cruz Souza, atestado pela

doutor não apresentou atestado medico

óbito: Quadra 03, lote 17, Casa Nova-Bahia

morte: natural

profissão: Aposentada natural: Casa Nova-Bahia

residência: Sítio Xique-Xique, Casa Nova-Bahia :

idade: 79 anos

estado civil: casada com o Sr. José Virgolino da Cruz.

filiação: Felipe Neri da Silva e Margarida da Silva, falecidos

filhos: 09

sepultado no cemitério: desta Cidade de Casa Nova-Bahia

Observações: O assento foi lavrado em 30/10/2.001.

O referido é verdade e dou fé.



C.10.12.0/88



Sub-Oficial de Casa Nova 30 de outubro de xx 2.001

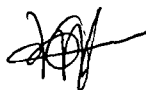
6. SR. OFICIAL DO REGISTRO CIVIL designada

Os abaixo assinados dos moradores vem por meio deste documento solicitar que a Falecida MARIA DA GLÓRIA DA SILVA CRUZ com 190406 idoneidade moral poderá ser homenageada pelos Entes queridos.

Casa Nova, 18 de Abril de 2004

Seguem as assinaturas.

01. Tamires Borges Pesquisa RG=11763168-00
02. Antonia Pesquisa dos Santos RG 09770982-06
03. Irene Pesquisa Pacheco RG: 10.874.292
04. Iracema Oliveira Silva RG-07013418-90
05. Marcelo Oliveira Silva RG-09819341-45
06. Angela M. Nunes Oliveira RG-11628370-04
07. Candice Oliveira Silva RG-09820974-16
08. Jacque Naíra da S. C. Oliveira RG-0651573114
09. Elea Maria Santos Pesquisa RG 0720335337-SSP/BA
10. Claudia de Castro Santos RG 07516583-08 SSP/BA
11. Sandra M. de Castro Souza RG 07516362-40 SSP/BA
12. Ednaide Nogueira Silva RG: 08008443-51 SSP/BA
13. Roseli de Castro Bernardo RG. 5722924
14. Benedita Pinheiro de Souza 02 269.671-74/ssp/ba
15. Luzia Fernandes de Oliveira RG-02151673-17
16. Celeste Jones dos S. Silva RG-2.580.113
17. Edena de Oliveira Souza Santos RG. 2151.674
18. Antonia de Lima Lima RG-3335.912-02
19. Maria Nunes Ribeiro RG 01804628 22
21. Fils do BA S. C. Souza 4. 1001985-
22. Maria Euly Rodrigues Felipe RG-132.648 SSP.MA.
23. Alvaro Brasa da Costa RG-4.568.102.
24. Rosemeide Dias da Silva 2. 240.663. 5
25. Regivaldo Dias da Silva 04198151 93
26. Rosa maria Dias da Silva R.G. 12701098-04
27. Pauloza Edema N. Silva RG: 06515717 66
28. Glenn Dias dos Santos RG-07915316-00
29. Denise Amorim Passos RG: 08024058-84



57 857 757 / 0001-13

REG N° 1154.84

SOCIEDADE AMIGOS MACETE

R. Cachoeira de Piraguapu, 212
Jd. Romano CEP 08191-280
SAO PAULO - SP

Folha nº 06 do proc.
 Nº 317 de 04
 Adelfo Cícero - Adv. Parlamentar

57 857 757 / 0001-13
 REG. Nº 1.454.84
 SOCIEDADE AMIGOS MACETE
 R. Cachoeira da Cairuguaçu, 212
 Jd. Remanso CEP 08.91-280
 - SP

Nos moradores da R. Cachoeira Cairuguaçu, estamos solicitando que seja dado nome a passagem que liga a referida rua com a Manuel Felix de Lima, nome: Maria da Gloria da Silva Cruz.

Maria Aparecida Fogel
 Dora Lúcia Soares

Adão Raimundo de Lima 12.880.380-0

Maria Aparecida dos Santos Cruz 16.596.141-7

Joaquim Lopes Colombo RG 36.796.207-5

José Carlos Aguiar 20.318.509-5

João Mendes Santos Cruz 17.581.729-1

João Carlos 21923-333

Valdir de Costa Mironete RG-1273780

Denúcia de A. Rodrigues 19.766.337

Jaribon Rodrigues da Cruz 40.265.110-8

Natanell Bestino da Silva

PRIMANDO NONATO DE ALCANTRA

ELDISIO AP. BARROSO 15828312-0

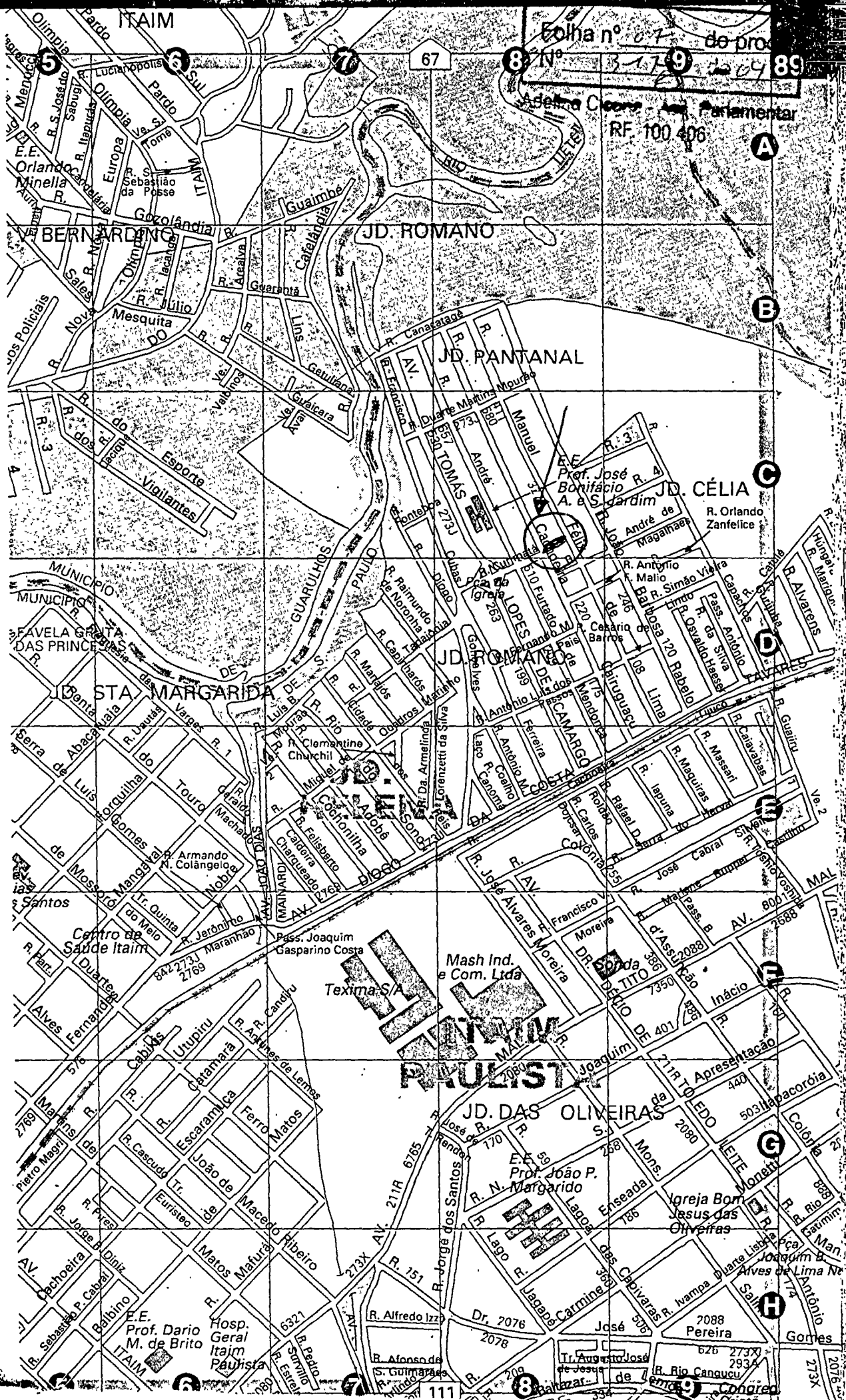
Melo et al de Moraes 15828312-0

Maria de Látima de Cruz 38.196.570-3

Maria Lúcia da Cruz 32.238.714-0

Adelino Prina Junior 7880527

Paulo Sousa Pereira 40.265.759-7



AV. DIOGO DA COSTA TAVARES

Folha nº 08 do proc.

Nº 317-02-04

Adelino Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

R. CEZÁRIO DE
BARROS

R. ANTONIO LUIZ DOS PASSOS

R. ANTONIO F.
MÁLIO

R. ANDRÉ DE
AGUIAR

R. MANOEL FELIX DE LIMA

57 857 757 / 0001-13
REG. N.º 1454.84
SOCIEDADE AMIGOS MACETE
R. Oliveira ss. Cituguanu, 212
Jd. Remão CEP 08.911-280
SAO PAULO - SP

R. CACHOEIRA CAIRUQUAÇU

R. FERNANDO MULLER PAIS

ANDRÉ FURTADO DE MENDONÇA

R. CURIMATÁ

R. QUARTO MARTINS MOURÃO



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 09

do processo n.º 01-317 de 2004 05/07/04 (a) Ed

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
RF 100406

Sobre o assunto consta:

DECRETO 39.570/00


Solange Rainoldi dos Santos
Supervisora de Contr. De Proc. Legislativo
SGP-22

Análise Prévia

Requisitos do art. 238 R.I. *OK para fins de recebimento.*

Quorum Maioria Simples, em caso de receber pareceres pela legalidade e favorável ao mérito.

Audiência Pública *Não*

Discussão e votação *Competência das Comissões, salvo interposição de recurso.*


Raimundo Batista
Assessor Técnico Legislativo - JURI
OAB-SP 106.926


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

À Comissão de Constituição e Justiça:

08/7/04

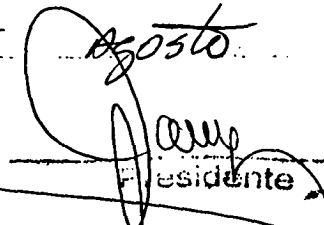

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 14.7.04 às 15 h


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Ao Nobre Ver. Mynysm Athie
para relatar

Sala c
Em 05 agosto de 2004 e Justiça


Presidente

SEGUE , juntado , nesta data,
documento e papel de informação.
rubricado sob folha nº 04
Em 28/08/04
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe SGP-T3



Folha nº 104	do
Processo 317/2004	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11/30	

Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 317/2004, de autoria do Nobre Vereador João Antonio:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Travessa Maria da Glória da Silva Cruz) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Travessa) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

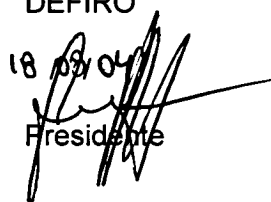
Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 317/2004 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,


AUGUSTO CAMPOS

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

18/03/04

Presidente

SEGUE , juntado , nesta data,
documento e papel de informação
rubricado sob folha nº
Em 31/09/04

Carlos Roberto da Silva

Supervisor de Equipe - SGP-15



Folha nº 117	do
Processo 312645	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 30 de agosto de 2004.

OFÍCIO SGP-15 nº 140/04

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 317/2004, de autoria do Vereador João Antonio – que dá denominação ao logradouro público inominado localizado entre as Ruas Manuel Félix de Minas e Cachoeira Cairuguaçu no bairro do Jardim Romano no município de São Paulo, solicitando-lhe que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARSELINO TAITO
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 317/2004 e do despacho da comissão solicitante de fls. 10.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

SGP15/crs



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 124	do
Processo 31264	
Carlos Roberto Silva	
12/8/04	

São Paulo, 30 de agosto de 2004.

Recebi ofício SGP-15 nº 140/04, de 30/08/04, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 317/2004, de autoria da Vereador João Antonio.

SGA - 6
31 AGO 2004
RECEBIDO

Anexo: fotocópia do PL nº 317/2004 e do despacho da Comissão solicitante de fls. 10.

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob firma n° 24
Em 16 03 10

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP 15



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 134	do
Processo 31769	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 1130	

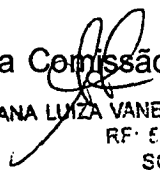
São Paulo, 30 de agosto de 2004.

Recebi ofício SGP-15 nº 140/04, de 30/08/04, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 317/2004, de autoria da Vereador João Antonio.

RECEBIDO
SGM/ATL

03/09/04

Anexo: fotocópia do PL nº 317/2004 e do despacho da Comissão solicitante de fls. 10.


ANA LUIZA VANES TORRES FERREIRA
RF: 553.053.1.01
SGM-ATL

RECEBIDO EM SGP-15

EM

16/09/04

12:30

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe SGP-15

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEREM, juntados nesta data, os seguintes documentos, publicados sob
o nº 114206214

Folhas de nº

de

2709/04

o/

Carlos Roberto da Silva
Rua 11130



GABINETE DA PREFEITA

Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº	147	do
Processo	317/04	
Reg.	11130	

São Paulo, 20 de setembro de 2004

Ofício A. J. L. nº 563/04

Processo nº 2004-0.222.349-3
Ref.: Ofício SGP-15 nº 140/04

15 - DOCREC
15- 1227/2004

RECEBIDO NA SGP-2
Em 20, 09, 04
As 15:48 horas

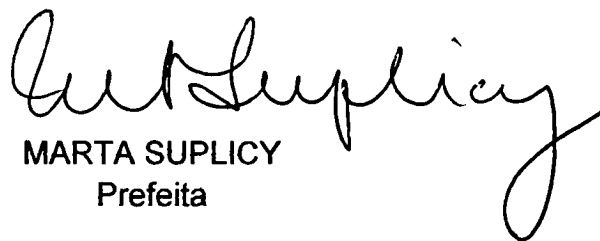
Maria José de Oliveira
Assistente de Chefia Técnica
RF: 10.940

Senhor Presidente

Em atenção ao requerido pela Comissão de Constituição e Justiça dessa Egrégia Câmara, Vossa Excelência fez expedir o ofício referenciado, ao qual ora me reporto e que contempla pedido de envio de subsídios relativamente ao Projeto de Lei nº 317/2004, de autoria do Vereador João Antonio, tendo por objeto a denominação do logradouro público que especifica.

Isto posto, e para os devidos fins, encaminho a Vossa Excelência as anexas cópias, que reproduzem as pertinentes informações oferecidas pelos setores técnicos da Prefeitura a respeito do projeto em evidência.

Por oportuno, renovo protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao

Excelentíssimo Senhor

ARSELINO TATTO

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo


JAM/MRCPS/rgs
Resp 317-04



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº 147	do
Processo 317/04	
Reg. 11130	

GABINETE DA PREFEITA

São Paulo, 20 de setembro de 2004

Ofício A. J. L. nº 563/04

Processo nº 2004-0.222.349-3
Ref.: Ofício SGP-15 nº 140/04

15 - DOCREC
15- 1227/2004

RECEBIDO NA SGP-2
Em 20, 09, 04
As 15:48 horas

Maria José de Oliveira
Assistente de Chefia Técnica
RF: 10.940

Senhor Presidente

Em atenção ao requerido pela Comissão de Constituição e Justiça dessa Egrégia Câmara, Vossa Excelência fez expedir o ofício referenciado, ao qual ora me reporto e que contempla pedido de envio de subsídios relativamente ao Projeto de Lei nº 317/2004, de autoria do Vereador João Antonio, tendo por objeto a denominação do logradouro público que especifica.

Isto posto, e para os devidos fins, encaminho a Vossa Excelência as anexas cópias, que reproduzem as pertinentes informações oferecidas pelos setores técnicos da Prefeitura a respeito do projeto em evidência.

Por oportuno, renovo protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Marta Suplicy
MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao

Excelentíssimo Senhor

ARSELINO TATTO

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ma
JAM/MRCPS/rgs
Resp 317-04

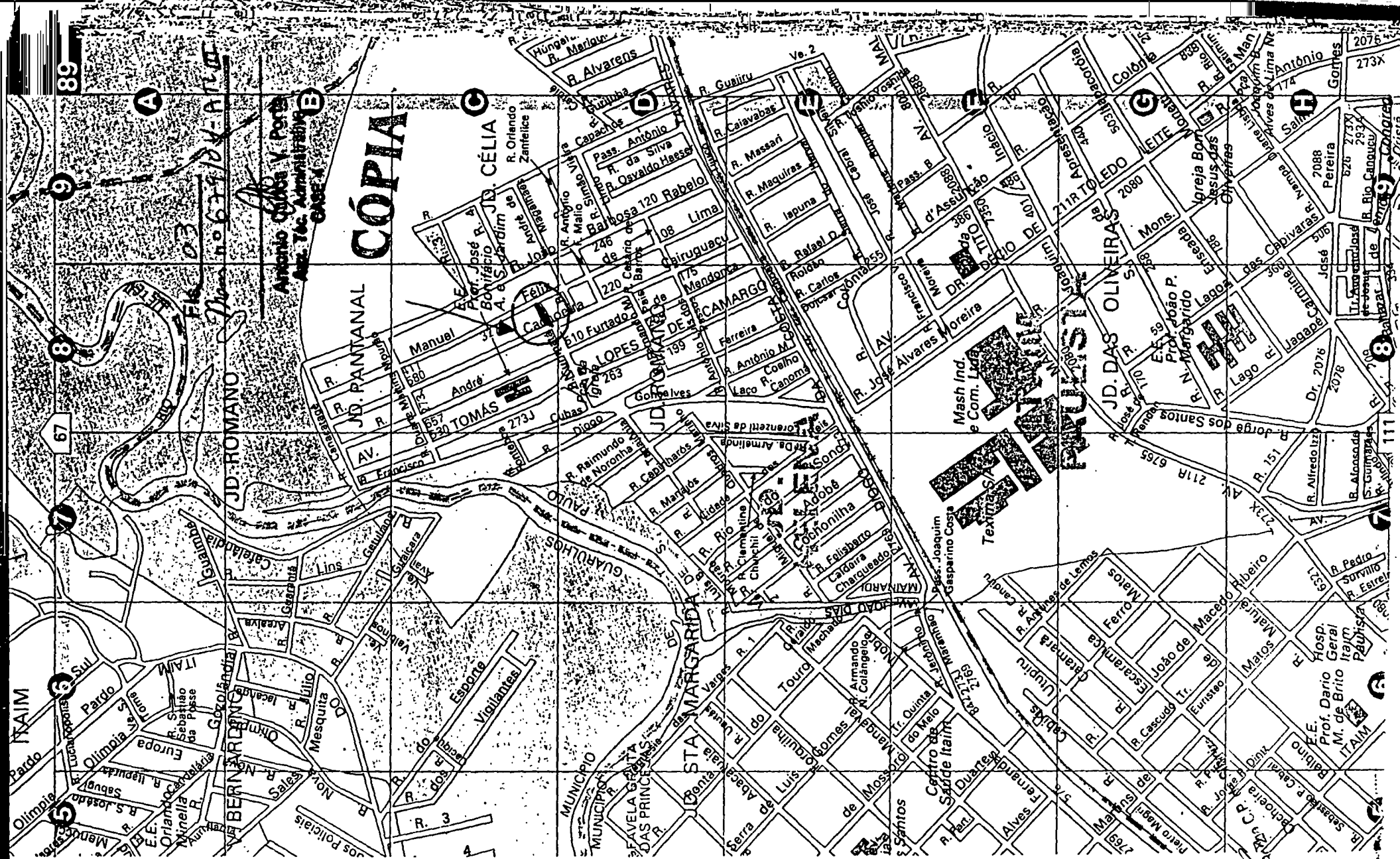
A SGP-15

Em 20/09/04

ANGELA BORDIN ANDREOM
Subsecretaria de Apoio Legislativo
SGP-15

RECEBIDO EM SGP-15
Em 22/09/04
11:35

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



Folha nº 54 do
Processo 312647
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

AN. DIOGO DA COSTA TAVARES

Mem. n.º 679/04-ATLIII

Antonio Carlos V. Porto
Ass. Tec. Administrativo
CASE 4

Folha nº 16
Processo 31264-6
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

R. CEZÁRIO DE
BARROS

R. ANTONIO LUIZ DOS PASSOS

CÓPIA

R. ANTONIO F.
MÁLIO

R. FERNANDO MULLER PAIS

R. MANOEL FELIX DE LIMA

R. CACHOEIRA CAIRUQUAÇU

ANDRÉ FURTADO DE MENDONÇA

R. ANDRÉ DE
MAGALHÃES

57 857 757 / 0001-13
REG. N.º 1454.84
SOCIEDADE AMIGOS MACETE
R. Cachoeira de Cuiabá, 212
Jd. Remise CEP 08.171-280
SAO PAULO - SP

R. CURIMATÁ

Marta Rocha C.R. da Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 02366

Fls. -05-
memo n.º 679/04-ATLTV

MDK
MARLY DUARTE S. CARDOSO
Of. de Adm. Geral 1
CASE 4

Folha nº *124* do
Processo *31264-4*
Carlos Roberto Silva
Rep. 11130



CÓPIA

[Signature]
Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

do *MEMO* ATL nº 679/04

folha de informação nº -06-
em 02/08/2004 . (a)

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

MARLY DUARTE S. CARDOSO
Of. de Adm. Geral 1

Folha nº 1841	do
Processo 91264	
Carlos Roberto Silva Reg. 11130	

CÓPIA

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 317/ 2.004 MEMO A.T.L.:679 / 2.004 VEREADOR: JOÃO ANTONIO DA SILVA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: N/C

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: TV SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: TV MARIA DA GLÓRIA DA SILVA CRUZ

HOMONÍMIA: NÃO

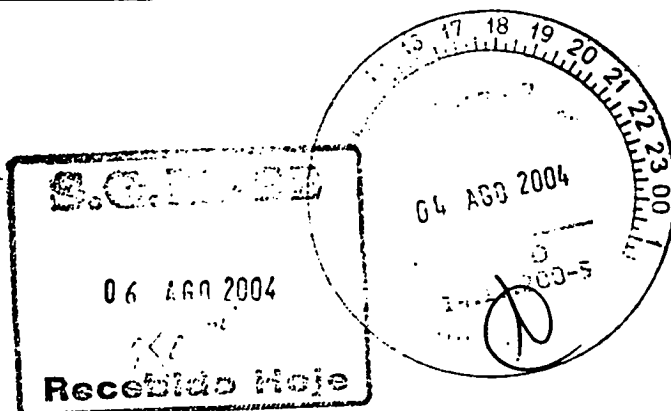
LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

INSUFICIENTES

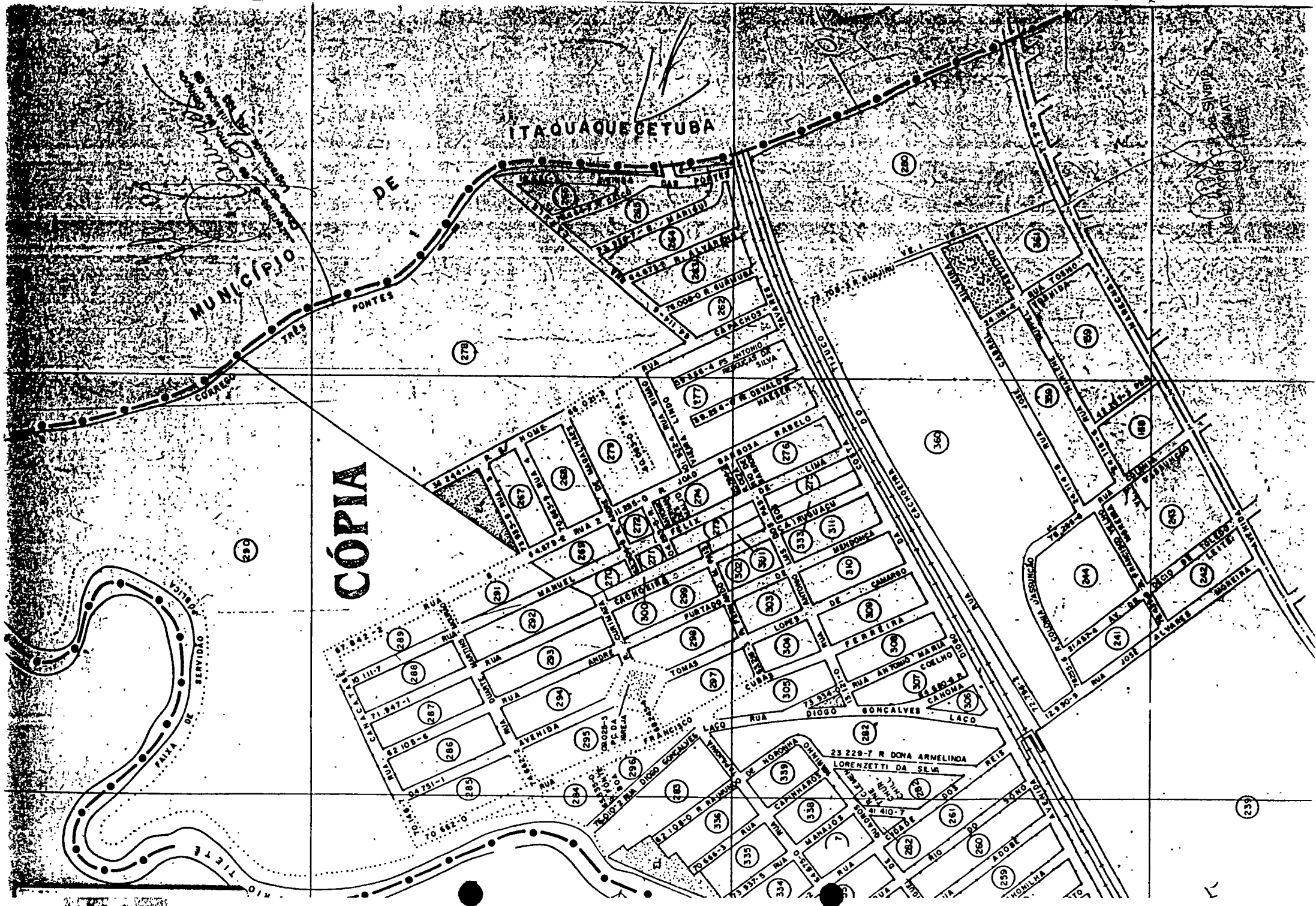
E) OBSERVAÇÃO:

EM NOSSOS CADASTROS E FOTO AÉREA ANEXADA EM FOLHAS RETRO, O LOGRADOURO EM QUESTÃO NÃO EXISTE.



02/08/2004
ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessora SGM/ATI
OAB-SP 192000



CÓPIA

ITAQUAQUECETUBA

MUNICÍPIO DE

DE

PONTES

TRÊS

COARACÁ

COARACÁ

COARACÁ

COARACÁ

COARACÁ

COARACÁ

COARACÁ

COARACÁ

COARACÁ

COARACÁ

COARACÁ

COARACÁ

COARACÁ

COARACÁ

COARACÁ

COARACÁ

COARACÁ

COARACÁ

COARACÁ

COARACÁ

COARACÁ

Folha nº 9 do
Processo 314647
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 20
Processo 21264-0
Carlos Roberto Silva

do Memorando ATL 0681/04 em 06/08/04 (a)

Folha de informação nº 04
4 Campos

Assessoria G. do Carmo de Campos
Chefe de Setor de Denominação de
Logradouros - RI 133

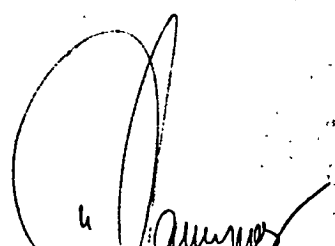
RI.13 - Senhor Chefe

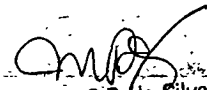
CÓPIA

Em atendimento ao Memorando ATL 0681/04, PL(0317/04), informamos que não foi possível identificar em nossos assentamentos o logradouro pretendido.

Solicitamos assinalar no croqui anexo, o logradouro, para que possamos fornecer os dados técnicos.

06.08.04


Luzenilda Santana do Carmo de Campos
Chefe de setor de Denominação de
Logradouros- RI 133


Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366

Folha nº 21
Processo 31264-0
Carlos Roberto Silva
Assessor - SGM/ATL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 05

Do Memorando Atl. nº 681/04..... em 06/08/04

Assessoria de Carlos Roberto Silva
Chefe do Setor de Denominação de
Logradouros - RI. 133

CÓPIA

SGM/ATL -
Sra. Assessora Chefe

Restituímos o presente a essa d. Pasta, com as informações de
RI.133.

06.08.04

ST. 12. 03. 01. 000001 000001
ST. 12. 03. 01. 000001 000001
ST. 12. 03. 01. 000001 000001

S.G.M.-SE

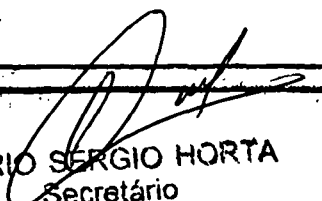
02 AGO 2004

Recebido Hoje

Decio Figueira
Chefe da Subdivisão do Cadastro
de Logradouros RI - 13

Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha _____ nº 22
Em 04/11/2004


MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário



Folha n.º	22	do proc.
n.º	317	de 2004

MARIO SERGIO HORTA
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 30 de setembro de 2004.

Ofício nº
Ref. Projeto de Lei nº 317/04

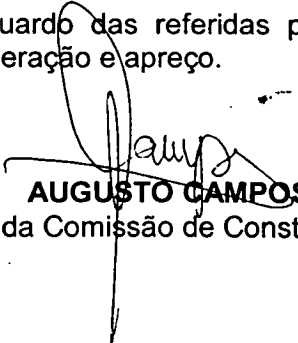
Nobre Vereador,

Cumpre-nos informar que se encontra nesta Comissão o Projeto de Lei nº 317/04, de autoria de Vossa Excelência, o qual visa denominar Travessa Maria da Glória da Silva, o logradouro público sem denominação, localizado entre as Ruas Manuel Félix de Minas e Cachoeira Cairuguaçu, no bairro do Jardim Romano.

Todavia, conforme informação do Poder Executivo às fls. 20, não foi possível identificar o logradouro pretendido.

Assim, tendo em consideração que o logradouro em apreço pode não ter sido identificado por falta de informações mais detalhadas acerca de sua localização, solicitamos de V. Exa. providências no sentido de, por intermédio de requerimento, fornecer a esta Comissão maiores subsídios acerca da localização do referido logradouro, tais como fotos do local, *croqui* detalhado, descrição mais específica do local, ou qualquer outra espécie de elemento informativo que julgar conveniente e oportuno.

No aguardo das referidas providências, subscrevemo-nos com protestos de elevada consideração e apreço.


AUGUSTO CAMPOS

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Exmo. Sr.
Vereador **João Antonio**

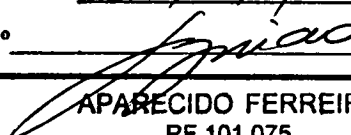
À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.
São Paulo, 06 / 01 / 05 .


MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

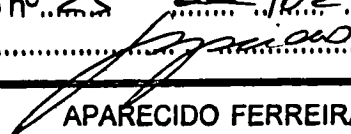
SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 2-2 fls.

Arquivado em 07/01/2005

O Func.º 

APARECIDO FERREIRA
RF 101.075
SGP-33

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 232 e folha de informação
sob nº 25 22.102 105


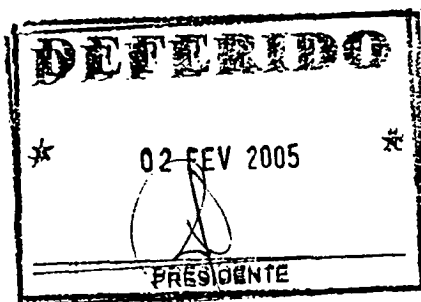
APARECIDO FERREIRA
RF 101.075
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 23 do Processo
nº 01-0317 de 2004

APARECIDO FERREIRA
RF 101.075
SGP-33



São Paulo, 02 de fevereiro de 2.005.

REQUERIMENTO N:

13 - RDS
13- 0006/2005

Requeiro na forma regimental que seja desarquivado minhas proposições abaixo relacionadas - Vereador João Antonio - PT:

PL's: 245/01, 697/01, 33/02, 416/02, 436/02, 459/02, 467/02, 552/02, 559/02, 751/02, 161/03, 373/03, 471/03, 472/03, 473/03, 525/03, 526/03, 796/03, 47/04, 65/04, 156/04, 243/04, 317/04, 355/04, 555/04.

PR: 44/2003.

PDL's: 91/04, 92/04.

João Antonio
Líder da Bancada - PT

04-FEV-2005



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 24

do processo n.º 01-0317 de 2004 22/02/2005 (a) Assinado

APARECIDO FERREIRA
RF 101.075
SGP-33

À SGP-33 - Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

14/02/05


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação rubricado com folha nº 25...
do processo nº 01-317/2004 22 /02 / 2005 (a).....
APARECIDO FERREIRA
RF 101.075
SGP-33

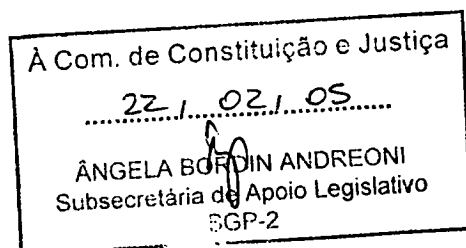
Senhora Subsecretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 - 0006 / 2005, segue o presente expediente para a volta a tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em 22 de fevereiro de 2005.

Viviane Pó
Viviane Ferreira Pó
Supervisora

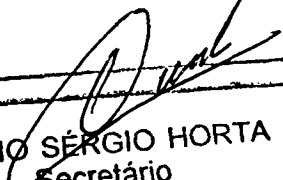


Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 23/02/05 às 13:00h


MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Para relatar. Sala da Comissão de Constituição e Justiça. Em: / /
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ nº 26
Em 03/03/05


MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 24 de fevereiro de 2005.

Ofício nº
Ref. Projeto de Lei nº 317/04

Folha nº 26
do processo nº 317/04
Mário Sérgio Horta
RF 101.086

MÁRIO SÉRGIO HORTA
Secretário

Nobre Vereador,

Encontra-se sob apreciação desta Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Lei nº 317/2004, de sua autoria que visa denominar Travessa Maria da Glória da Silva, o logradouro público sem denominação, localizado entre as Ruas Manuel Felix de Minas e Cachoeira Cairuguaçu, no bairro do Jardim Romano.

Conforme informação do Executivo às fls 22, não foi possível identificar com clareza o logradouro a ser denominado.

Assim, tendo em consideração que o logradouro em apreço pode não ter sido identificado por falta de informações mais detalhadas acerca de sua localização, solicitamos de V. Exa. providências no sentido de, por intermédio de requerimento, fornecer a esta Comissão maiores subsídios acerca da localização do referido logradouro, tais como fotos do local, croqui detalhado, descrição mais específica do local, ou qualquer outra espécie de elemento informativo que julgar conveniente e oportuno.

No aguardo das referidas providências, subscrevemo-nos com protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente

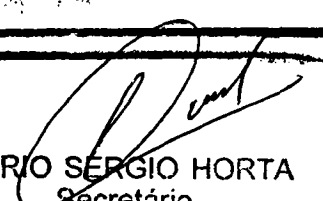

CELSON JATENE
Presidente da CCJ

Exmo. Sr. Vereador
João Antonio

Of0317-04

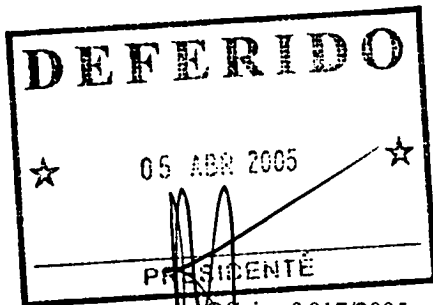
Recebido - Gab. Ver. João Antonio
37ª GV
Em 03/03/05
Anulada: 26.321.

SEGUE M, juntado 3, nesta data,
documento 3 e papel de informação,
rubricado 3 sob folha 3 nº 27, 28 e 29
Em 12/04/05

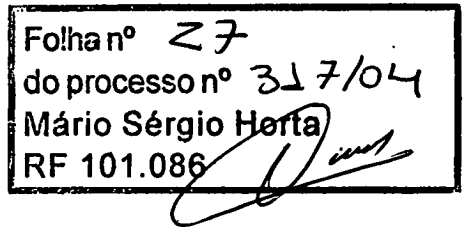

MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário



Câmara Municipal de São Paulo



Ofício nº 017/2005.
Ref.: Projeto de Lei nº 317/04.



São Paulo, 29 de março de 2.005

13 - RDS
13- 0356/2005

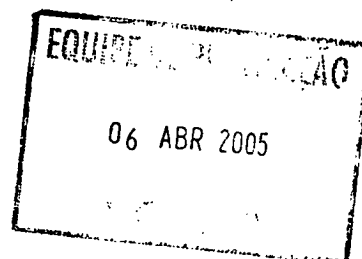
Nobre Presidente,

Em aditamento ao PL-317/04, que “Dá denominação ao logradouro público inominado localizado entre as Ruas Manuel Félix de Minas e Cachoeira Cairuguaçu no bairro do Jardim Romano no município de São Paulo”, tenho a honra de solicitar a V. Excia. seja retificado o nome da Rua Manuel Félix de Lima, que por engano constou Rua Manuel Félix de Minas.

consideração e apreço.

Atenciosamente,

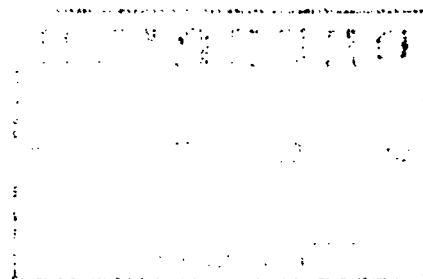
João Antonio
Vereador



À Com. de Constituição e Justiça

06.12.04.05

ANGELA BORDIN ANDREONI
Supsecretaria de Apoio Legislativo
SGP-2





Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 28
do processo nº 317/04
Mário Sérgio Horta
RF 101.088

REQUERIMENTO

/2005 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

SUBMETENDO O PROJETO DE LEI Nº 317/04.

DEFERIDO



05 ABR 2005



PREZIDENTE

13 - RDS
13- 0355/2005

REQUEIRO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, resposta ao ofício encaminhado para esse vereador solicitando maiores esclarecimento do projeto em questão de minha autoria.

Conforme solicitado, segue em anexo fotos do local identificando o respectivo logradouro denominado do PL-317/04, e demais elementos informativos constam do ofício nº 017/2005, encaminhado para essa comissão com pedido de aditamento com o propósito de corrigir o nome da Rua Manuel Felix de Lima que foi equivocadamente transcrita com a denominação errada. Acreditamos que tais esclarecimentos são o suficiente para sanar as dúvidas dessa ilibada comissão.

Sala das Comissões,

Vereador João Antonio

EQUIPE DE REGISTRAÇÃO

06 ABR 2005

cd/req.

À Com. de Constituição e Justiça
06/04/05
ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA ACJ-3
SUSPENSÃO DE SESSÃO
EM 13/04/05 16:30
POR AUS

S 14/4/05 às 15:15hs AUS



Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE VEREADOR JOÃO ANTONIO

Folha nº 29

Processo nº 317/04

Mário Sérgio Horta

75511.086

[Handwritten signature]





Continuação de foto 1

Sigue _____	juntado _____	nesta data _____
Documento _____	e papel de informação _____	
Rubricado _____	sob folha _____	nº <u>30</u>
Em <u>28/07/05</u>		

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812 *WV*



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 30 do

Processo nº 317/04

Washington O. Viana

Rec. 100.812

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, a fim de que este nos cientifique se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0317/04, segundo a descrição constante do aditamento de fls. 27, que retificou o nome da Rua Manuel Félix de Lima, uma vez que por equívoco havia constado Manuel Félix de Minas :

1º - É bem público.

2º - É oficial e possui número de CADLOG.

3º - A denominação proposta (Travessa Maria da Glória da Silva) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Travessa) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27.568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0317/04 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,


CELSO JATENE

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO


Presidente

of.denominação317-04

SEGUE , juntado 4, nesta data.
documento e papel de Informação.
rubricado 1 sob folha 1 nº 12.324
Em 01/05/05

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



Folha nº 31 #1 do
Processo 31264 #
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 26 de abril de 2005.

25 - OF-SGP15
25- 0034/2005

CÓPIA

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 317/2004, de autoria do Vereador João Antonio – que “Dá denominação ao logradouro público inominado localizado entre as Ruas Manuel Félix de Minas e Cachoeira Cairuguaçu no bairro do Jardim Romano no Município de São Paulo”, solicitando-lhe que nos envie subsídios, para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ROBERTO TRÍPOLI
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 317/2004 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor José Serra
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo

SGP15/crs



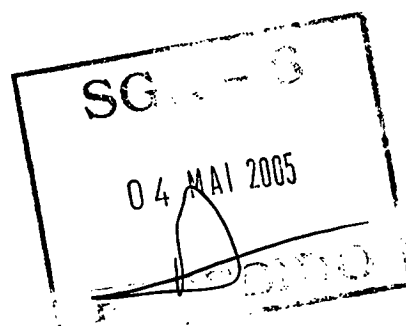
Folha nº 327#	do
Processo 31264	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 4 de maio de 2005.

Recebi ofício SGP-15 nº 034/05, de 26/04/05, solicitando informações sobre o PL 317/2004, de autoria do Vereador João Antonio.

Anexo: fotocópias do PL 317/2004 e do requerimento da Comissão solicitante.



SEGUIE , juntado , nesta data,
documento e papel de Informação
rubricado sob folha
Em 10/10/83
Carlos Roberto da Silva
Supervisor da Equipe SGP-13



Folha nº 33 do
Processo 313/04
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 4 de maio de 2005.

Recebi ofício SGP-15 nº 034/05, de 26/04/05, solicitando informações sobre o PL 317/2004, de autoria do Vereador João Antonio.

Anexo: fotocópias do PL 317/2004 e do requerimento da Comissão solicitante.

RECEBIDO
SGM/ATL

05/05/05

Marlene Gimenes Giraldes Antonelli
RF: 540.562.2.00
SGM/ATL

RECEBIDO EM SGP-15
EM 12/05/05

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

S

SEGUE 105, juntado 2, nesta data.
documento 2 e papel de Informação.
rubricado 2 sob folha 2 nº 34 A 49
Em 06/06/05

MÁRIO SÉRGIO HORTA
RF 101.086
Secretário



Prefeitura do Município de São Paulo
São Paulo, 02 de junho de 2005

Folha nº 34
do processo nº 38700/05
Mário Sérgio Horta
de 10.036 de 2005

GABINETE DO PREFEITO

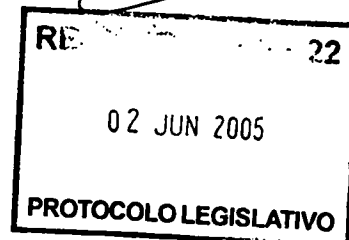
Ofício A. J. L. nº 115/05-C

Processo nº 2004-0.222.349-3

Ref.: Of. SGP-15 nº 0034/2005

15 - DOCREC

15- 0659/2005



Senhor Presidente

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, Vossa Excelência transmitiu a este Gabinete solicitação de envio de subsídios, formulada pela Comissão de Constituição e Justiça dessa Egrégia Câmara, relativamente ao Projeto de Lei nº 317/04, de autoria do Vereador João Antonio, que dá denominação ao logradouro público inominado localizado entre as Ruas Manuel Félix de Minas e Cachoeira Cairuguaçu no bairro do Jardim Romano no Município de São Paulo.

Isto posto, remeto a Vossa Excelência cópia reprográfica das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Habitação, valendo-me do ensejo para renovar meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Aloysio Nunes Ferreira Filho
ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

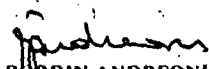
ROBERTO TRIPOLI

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

[Assinatura]
GCSM/MRCP/Edm
Res. 317-04

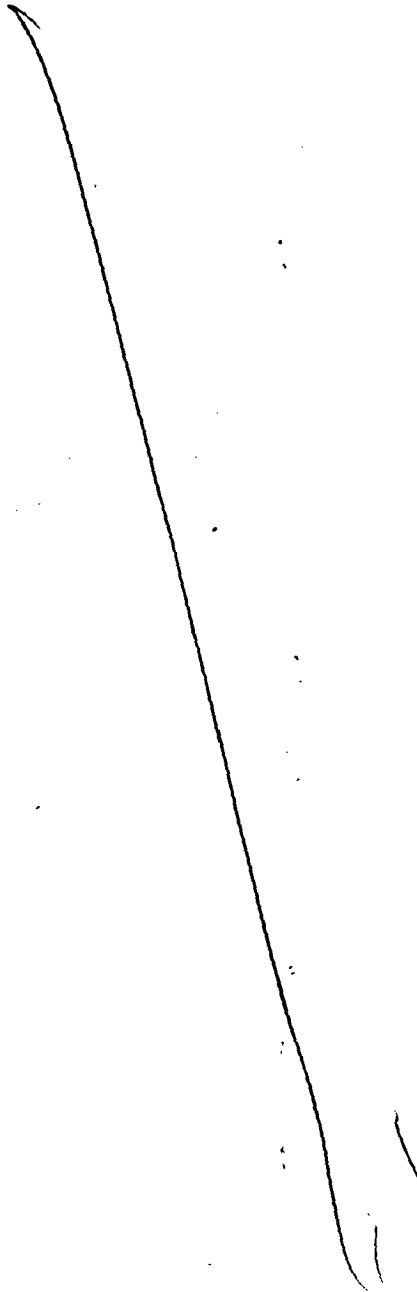
A SGP-15

Em. 02/06/05


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
EM <u>02/06/05</u>


HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI
Secretário - RF 11.124



Fis. 19 do Processo
N.º 2004-0.222.397-35
do processo nº 227/04

Setor
133

Antonio Carlos V. Porto
Aux. T. Administrativo
CASE 4150

CÓPIA

7-P
4436-4

Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessora - SGM/ATL
B. SP 102366
436

CÓPIA

Fis. 20 do Processo
N.º 2004-10-299-349-3

Mário Sérgio Costa

36
31764
Assessoria Administrativa
CAGE 4



Clique aqui para fazer o download da foto

Marta Rocha C.F. da Silva
Assessoria - SGM/ATL
OAB-SP 102366

Portaria nº 554/77 - Reserva nomes para logradouros do Município de São Miguel Paulista, no exercício de suas atribuições legais, e com fundamento no disposto pelo Decreto nº 14.479, de 28 de março de 1977, que instituiu o Cadastro de Logradouros do Município, com a sigla CADLOG, RF 101.033.

Folha nº 37
do processo nº 2004-0.222.349-3
Mário Sérgio Bortolotto
Antônio Carlos V. Porto
Ass. Téc. Administrativo
CASE 4

R E S O L V E:

1 - Nos termos do disposto pelos artigos 3º e 4º do Decreto supra citado, ficam reservadas as denominações abaixo relacionadas — extraídas do Banco de Nomes do CADLOG:

1.1 - para os logradouros localizados no setor 133/AR-ME, 7º Distrito de São Miguel Paulista.

1.1.1 - ADOBE - código CADLOG 67.841-4

As ruas conhecidas por "3" e "8" (Quadras: 253, 254, 259 e 260). Começa na av. "Santa Margarida" (agora com denominação reservada de Diogo da Costa Tavares) e termina na rua "10" (agora com denominação reservada de Luis Botelho Mourão), situando-se entre as ruas "2" e "9" (agora com denominação reservada de Rio do Sono) e "4" e "7" (agora com denominação reservada de Cachonilha). Da placa deverá constar: TIJOLO SECO AO SOL

1.1.2 - AGUAMARÉ - código CADLOG 66.371-9

A rua conhecida por "G" (Quadras: 113 e 321). Começa na rua "Cecy" (agora com denominação reservada de Bernardo de Chaves Cabral) e termina na rua "Jandira" (agora com denominação reservada de Ponta do Tubarão), situando-se entre as ruas "H" (agora com denominação reservada de Cambugis) e "Bartira" (agora com denominação reservada de Manuel Barbosa dos Reis). Da placa deverá constar: RIO DO RIO GRANDE DO NORTE

1.1.3 - ALBARDÃO - código CADLOG 14.087-2

A rua conhecida por "Moema" (Quadras: 061, 064, 065 e 068). Começa na estrada "São Paulo-Rio" e termina na rua "Itaim", situando-se entre as ruas "Severino Batista de Menezes" e "Aimorê" (agora com denominação de Francisco Vaz Moniz). Da placa deverá constar: PEQUENAS ELEVAÇÕES

1.1.4 - ALHANDRA - código CADLOG 66.117-1

A rua conhecida por "F" (Quadras: 097, 199 e 315). Começa na E.F. Central do Brasil e termina na rua "Cecy" (agora com denominação reservada de Bernardo de Chaves Cabral), situando-se entre a viela particular e a praça "F" (agora com denominação reservada de Machacaris). Da placa deverá constar: CIDADE DA PARAÍBA

1.1.5 - ALVARENS - código CADLOG 64.673-3

A rua conhecida por "2" (Quadras: 263 e 264). Começa na av. "Santa Margarida" (agora com denominação reservada de Diogo da Costa Tavares) e termina na rua "da Divisa" (agora com denominação reservada de Catulê), situando-se entre as ruas "3" (agora com denominação reservada de Marigui) e "1" (agora com denominação reservada de Gurijuba). Da placa deverá constar: POVOAÇÃO DO PARÁ

1.1.6 - ALVELOS - código CADLOG 23.387-0

A rua conhecida por "Itapira" (Quadras: 111, 121). Começa na rua "Coara-cy" e termina na divisa de loteamento, situando-se entre a divisa de terreno e a rua "Bartira" (agora com denominação reservada de Manuel Barbosa dos Reis). Da placa deverá constar: ANTIGA VILA DO PARÁ

Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessora - SGM/SP
(12-B-SP 102346)

CÓPIA

rida" (agora com denominação reservada de Diogo da Costa Tavares) e termina na av. "Marginal" (agora com denominação reservada de João Dias Mainardi), situando-se entre a rua "5" (agora com denominação reservada de Félisberto Caldeira) e a av. "Marginal" (agora com denominação reservada de João Dias Mainardi). Da placa deverá constar: INDÚSTRIA DE CARNE SECA

Fls. 22 do Processo

N.º 2.004-0-222.349-3

1.1.26 - CIDADE DOS REIS - código CADLOG 76.007-2

A rua conhecida por "1" (Quadras: 255, 261, 282, 334 e 337). Começa na av.

"Santa Margarida" (agora com denominação de Diogo da Costa Tavares) e termina em divisa de loteamento, situando-se entre as ruas "1" (agora com denominação de Diogo Gonçalves Laço) e "2" (agora com denominação reservada de Rio do Sono). Da placa deverá constar: ANTIGO NOME DE NATAL

CÓPIA

1.1.27 - CORDÃO DE SÃO FRANCISCO - código CADLOG 09.293-2

A rua conhecida por "Iracema" (Quadras: 060, 067, 096, 097, 098, 099, 100, 101, 102, 103, 104, 313, 314 e 315). Começa na av. "2" (agora com denominação de Estrêla da Noite) e termina na rua "F" (agora com denominação reservada de Alhandra), situando-se entre as ruas "da Figueira" (agora com denominação de Pedro Rosa de Abreu) e "Estação" (agora com denominação de Uruamanema). Da placa deverá constar: PLANTA MEDICINAL

1.1.28 - CURICHÁRAS - código CADLOG 15.435-0

A rua conhecida por "Paraguaçu" (Quadras: 061, 066, 070, 071 e 316). Começa na praça "A" (agora com denominação reservada de Serra do Orocori) e termina na rua "Alarico Cavalcanti Nunes", situando-se entre as ruas "Araçati" (agora com denominação reservada de Francisco de Sá Peixoto) e "Itaim". Da placa deverá constar: NAÇÃO DE ÍNDIOS DO JAPURÁ

1.1.29 - CURIMATÁ - código CADLOG 68.245-4

A rua conhecida por "11" (Quadras: 292, 293, 294, 295, 297, 298, 299 e 300). Começa na rua "4" (agora com denominação de Francisco Cubas Ferreira) e termina em divisa de terrenos, situando-se entre as ruas "10" (agora com denominação reservada de Fernando Munhoz Pais) e "13" (agora com denominação reservada de Duarte Martins Mourão). Da placa deverá constar: ESPÉCIE DE PEIXE

1.1.30 - DIOGO DA COSTA TAVARES - código CADLOG 12.993-3

A avenida conhecida por "Santa Margarida" (Quadras: 262, 263, 264, 275, 276, 277, 282, 306, 307, 308, 309, 310, 311 e 333). Começa na av. "Marginal" (agora com denominação reservada de João Dias Mainardi) e termina na av. "das Pontes", situando-se entre a Estrada de Ferro Central do Brasil e a rua "12" (agora com denominação reservada de Miguel de Quadros Marinho). Da placa deverá constar: COMPANHEIRO DE RAPOSO TAVARES

Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102368



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 39

Processo nº 35764

Mário Sérgio Horta

RF 10236

Folha de informação nº

d.º Processo nº 2004-0.222.349-3 em 13/05/05 (a)

Antonio Carlos V. Porto
Aux. Téc. Administrativo
CASE 4

CASE 9

SR. DIRETOR.

CÓPIA

O LOGRADOURO QUE TEVE SUA DENOMINAÇÃO ALTERADA
É LÍNDERO AO QUE ESTÁ SENDO PROPOSTO PELO P.L.
DE QUALQUER MODO NÃO SERÁ POSSÍVEL A DENOMINAÇÃO
SOLICITADA, POIS O TRECHO DE RUA ABERTO NA
QUADRA 292 JÁ ESTÁ DENOMINADO PELO
PORTARIÃO 554/77 COMO RUA CURIMATÁ.

13/05/05

Eng.º Waldir Parada Correia
DIRETOR SUBST.
CASE 4

Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessora - SGM/ATL
C40-SP 102366

Ireneide Almeida Brito
Aux. Tda. Administrativo
CASE G

A.R. SÃO MIGUEL P
ERMELINO MATARAZZO

CÓPIA

Marta Rocha R. da Silveira
Assessora SGM/A
RUA Q.R. SP 102866

ÁREAS DOS LOTES

TRANS

Nº 51044

CIRC 12

Folha nº 4

do processo nº

Mario Sérgio Horta

REUNIO 1.086

317/04

D

QUADRA

D

QUADRA

F

QUADRA

LOTE	AREA UNIT	TOTAL	LOTE	AREA UNIT	TOTAL	LOTE	AREA UNIT	TOTAL
1		349.27	1		284.31	1		288.75
2 A 3	176.00	352.00	2 A 8	176.00	1.232.00	2		267.12
4		349.37	9		385.00			
TOTAL 1.050,64m ²			TOTAL 1.901,31m ²			TOTAL 535,97m ²		

CÓPIA

Fls. 25 do Proc.
nº 2004-0.222.349-3

Irenilde Almeida Filho
Ass. Téc. Administrativo
CABE G

SITUAÇÃO

M.C. 4435/4 e 4435/2

S 133



7403.500
352.000

RIMONIAL

SUPERVISÃO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO
DE LOTEAMENTO E ARRUAMENTO

ENGº RESP

PROPRIETÁRIO

WALTER DOMINGUES

PROCESSO Nº

32.004.225.80.41

NOME DO LOTEAMENTO

JARDIM YPÊ

AC. PRINCIPAL

EST. DE

SÃO PAULO

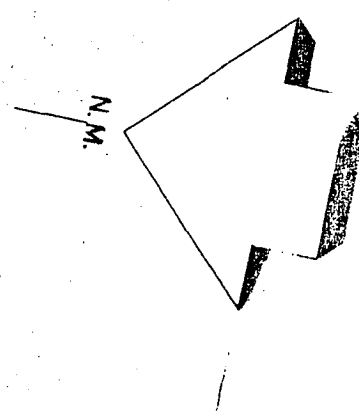
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

SÃO MIGUEL - ERMELINO

AR-ME

A U 0 4 5

3 4 8 2

[illegible]

LOGRADOUROS			TRECHO ENT
DENOMINAÇÃO/PROJETO	DENOMINAÇÃO EXISTENTE	DENOM. OFICIAL APROVADA/DISPÓS. LEGAL	
QUADRO DE DENOMINAÇÃO DE LOGRAD			

COLIA

Folha nº 44
do processo nº 35764
Mário Sérgio Horta
RF 101.086

MSP/SF/RI *** TPCL - CONSULTA DE DADOS CADASTRAIS / P.FISCAL *** 14.05.52
Q1 (. . -) EX () PW ()

133.270.0002-5 EX 05 PROP ELEDNORA VAGNOTTI
CD-DC RH 030619 COMPR
LOCAL 10111-7 R MANUEL FELIX DE LIMA 00357 CEP 08191-290
COMPLEMENTO LT9 QD F YPE JD YPE
END ENT CEP
COMPLEMENTO
CPF/CBC PROP CPF/CBC COMPR FA 171294

T/EF AREA TEST.CALC VLM2T R# F.IDEAL -----TESTADAS DE CONSERVACAO-----
01/ 385 15,00 41,30 1,0000 15
CODLOG-VT AR.CONSTR PAD AR.Ocupada AR.INCORP EXC.AREA PAVTO ACC
80 11 80 385 01 994

USO CDB TEPR CN LI SI IL ZF CIII FASE BLOQ (INIB N.ACAO/ANO TI VR) CL. TL22
010 11 31 1 1 0 0 3 ATIV NAO NAO C NAO

VALORES R# V.V.IMOVEL V.V.EXCESSO ZONEAMENTO F.ESPEC. VENCTO 1A
39.404 02.000.000 -6 1,0000 I
VIDA TPCL-D 00 01 02 03 04 05 PA
71/AT X
14.05.52 *** CONSULTA EFETUADA *** TELA ()

Fls. 28 do Proc.
n.º 2004-0.222.349-3
Ireneide Almeida Brito
Aux. Téc. Administrativo
CASE G

CÓPIA

Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366

Folha nº 45
do processo nº 35769
Mário Sérgio Horta
RF 101.086

FMSP/SF/RI *** TPCL - CONSULTA DE DADOS CADASTRAIS / F.FISCAL *** 18/05/05
SQL () EX () PW () 14.05.43

133.270.0003-3 EX 05 PROP ELEONORA VAGNOTTI
CD-DC RH 030619 COMPR
LOCAL 10111-7 R MANUEL FELIX DE LIMA 00355 CEP 08191-290
COMPLEMENTO LT 8 QD F YPE JD YPE
END ENT CEP
COMPLEMENTO
CPF/CGC PROP CPF/CGC COMPR FA 171294

T/EF AREA TEST.CALC VLM2T R\$ F.IDEAL -----TESTADAS DE CONSERVACAO-----
01/ 176 10,00 41,30 1,0000 10
CODLOG-VT AR.CONSTR PAD AR.Ocupada AR.INCORP EXC.AREA PAVTO ACC
30 10 30 176 01 970

US COB TEPR CN LI SI IL ZF CIII FASE BLOQ (INIB N.ACAO/ANO TI VR) CL. TL22
010 11 10 1 1 0 0 3 ATIV NAO NAO C NAO

LORES R\$ V.V.IMOVEL V.V.EXCESSO ZONEAMENTO F.ESPEC. VENCTO 1A
9.553 02.000.000 -6 1,0000 I
VIDA TPCL-D 00 01 02 03 04 05 PA
71/AT X

14.05.43 *** CONSULTA EFETUADA *** TELA ()

Fls. 29 do Proc.
n.º 2004-0222349-7
Ireneide Almeida Brito
Aux. Téo. Administrativo
CASE G

CÓPIA

Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessoria - SGM/ATL
OAB-SP 102366



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

Folha nº 46
do processo nº 337/04
Mário Sérgio Horta
101.086

Folha de informação 30

do processo 2004 - 0.222.349 - 3

em 19 de maio de 2005

(a)

Irenilde Almeida Brito
Aux. Téc. Administrativa
CASE G

CÓPIA

Informação 700 / CASE - G / 2005

Interessado: SGM ATL III

Assunto: projeto de lei 317 / 04 do vereador João Antônio (denomina Travessa Maria da Glória da Silva Cruz certo logradouro no Jardim Romano)

CASE - G

Senhor Diretor

Antes de enfrentarmos as questões suscitadas pela Comissão de Constituição e Justiça, permitimo-nos fazer as seguintes considerações:

Observado o termo de aditamento que substituiu *Minas* por *Lima*, assinalamos no mapa anexo (folha 24) a extensão integral das ruas Manuel Félix de *Lima* e Cachoeira de Cairuguaçu, que constituem - ao menos é o que deduzimos - as referências de início e término do logradouro que o projeto quer denominar.

Como se pode deduzir da referida assinalação, nenhum logradouro atende à descrição do projeto, visto que todas as vias perpendiculares a tais referências ou vão além delas - caso das ruas Canacatagê, Duarte Martins Mourão, Antônio Luís dos Passos e da avenida Diogo da Costa Tavares - ou não chegam a uni-las, porquanto se interrompem na metade do trajeto - caso das ruas Curimatá, André de Magalhães e Antônio Fernandes de Malio. Ademais, todas se encontram denominadas.

Disto resulta que as referências de localização ofertadas pelo projeto são insuficientes a sua finalidade, visto que não determinam nenhum logradouro em particular.

Marta Rocha C. R. da Silveira
Assessora - SCM/ATL
OAB-SP 102366



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

Folha nº 47
do processo nº 317/04
Mário Sérgio Horta
RF 101.066

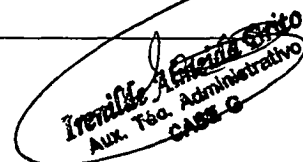
CÓPIA

Folha de informação 31

do processo 2004 - 0.222.349 - 3

em 19 de maio de 2005

(a)



No entanto, há no presente dois croquis (folhas 6 e 7), no primeiro dos quais se assinala certo logradouro que constitui prolongamento natural da rua Curimatá, justamente no trecho definido por ambas as referências citadas pelo projeto.

Convém salientar que, na instrução processual, não há nenhuma indicação concreta relativa à origem de tais documentos nem que sua finalidade seja, de fato, a de suprir a omissão do texto.

Ademais, o texto não os recebe expressamente. Portanto, caso o projeto se converta em lei, sua publicidade será parcial, porquanto omitirá a parte que supostamente a define em termos territoriais.

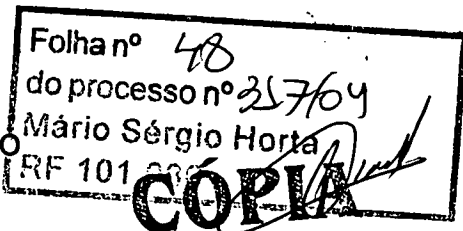
Concedendo que se possam relevar tais aspectos, observamos que os elementos cadastrais que coligimos indicam que aproximadamente a metade do logradouro indicado no referido croqui se sobrepõe aos lotes 8 e 9 da quadra F do Jardim Ypê, plano de parcelamento de solo retratado na planta AU / 04 / 5154 / 82 (folhas 25 e 26).

Ainda que não conste de nossos assentamentos o despacho de aceitação técnica do referido plano de regularização nem prova de que já foi averbado à margem da transcrição 51.044 do 12º CRI, título de propriedade da gleba parcelada, o que evidencia que a regularização está ainda em curso, não há nenhuma razão para crer que tais lotes foram destinados ao uso público. Evidentemente, se alguma dúvida persistir quanto ao particular, imaginamos que o RESOLO não se furtará a examinar o processo 32.004.225 - 80 * 41, que cuida do assunto, e ofertar o esclarecimento cabível.

Marta Buena C.P. da Silveira
02366



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

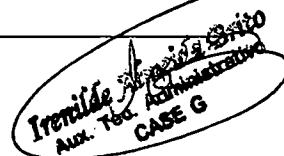


Folha de informação 32

do processo 2004 - 0.222.349 - 3

em 19 de maio de 2005

(a) _____



Ademais, tais lotes sofrem a incidência de IPTU, visto que constituem os contribuintes 133.270.0002 - 5 e 133.270.0003 - 3, ambos em nome de Eleonora Vagnotti no exercício corrente (folhas 27 a 29).

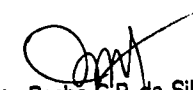
Como se não bastasse, a parte efetivamente pública do trecho em questão recebeu a denominação *rua Curimatá*, nos termos da Portaria 554 / 77, do então secretário de Finanças, circunstância que o submete à imutabilidade prevista na Lei 13.878 / 04, que impede a alteração de denominação conhecida, mesmo que não emanada de autoridade competente.

Diante do exposto, sentimo-nos dispensados de responder a cada uma das perguntas formuladas pela Comissão de Constituição e Justiça, visto que o projeto parte da premissa de ser integralmente pública a área a que se refere, o que não ocorre. Conforme demonstramos, metade do suposto logradouro é particular, e a metade pública, já denominada.

Acrescentamos, no entanto, que o nome da homenageada não constitui homonímia.

São Paulo, 19 de maio de 2005


Renato V. S. Grimaldi
Arquiteto II – CASE-G


Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessora - SGM/ATI.
GAB-SP 102366



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

Folha nº 45
do processo nº 35764
Mário Sérgio Horta
RF 101.086

CÓPIA

do processo 2004 - 0.222.349 - 3

em 19 de maio de 2005

Folha de Informação 33

(a)

Tratado Alameda União
Aut. Ver. Administrativo
CASSO 6

SGM - ATL

Senhora Assessora Chefe

(60.11.20.030)

Em atenção à consulta formulada pela Comissão de Constituição e Justiça, transmitimos a manifestação anterior, cujos termos acolhemos.

Acrescentamos que, caso se confirme a localização que foi apontada em dita manifestação, seremos contrários a que o projeto se converta em lei.

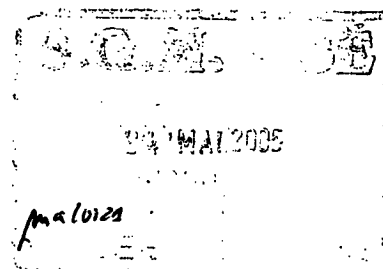
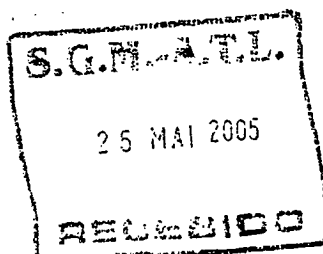
São Paulo, 19 de maio de 2005

Alfredo José Mancuso

Departamento de Cadastro Setorial

Diretor

RPSG / rpsg



Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366

RECEBIDO NA ACJ-3

SUPLENTE

JUL 10

EM: 06/06/05 18:30

POR: *Gen*

Saída: 14/06/05 - 11:45 h

Almeida

À Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

João Hato

Salvo

Em: 15/6/05

Presidência

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

SEGUE *m* juntado *1*, nesta data.

documento *1* e papel de informação.

rubricado *Assb folha* nº *1500514*

Em *07/06/05*

Carlos Roberto da Silva

Supervisor de Equipe - SGP-15



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 507	do
Processo 3164	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

16 - PAR
PARECER Nº 16-0703/2005

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0317/04

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador João Antonio que visa denominar Travessa Maria da Glória da Silva, o logradouro sem denominação localizado entre as Ruas Manoel Félix de Lima e Cachoeira Cairuaguaçu, no bairro Jardim Romano.

Dispõe o art. 13, XXI, da Lei Orgânica do Município que o Legislativo Municipal pode denominar **vias e logradouros públicos**, obedecidas as normas urbanísticas aplicáveis.

Na hipótese em apreço a Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, informa às fls. 31/32, que *"observamos que os elementos cadastrais que coligimos indicam que aproximadamente a metade do logradouro indicado no referido 'croqui' se sobrepõe aos lotes 8 e 9 da quadra F do Jardim Ypê (...) Ainda que não conste de nossos assentamentos o despacho de aceitação técnica do referido plano de regularização nem prova de que foi averbado à margem da transcrição 51.044 do 12º CRI, título de propriedade da gleba parcelada, o que evidencia que a regularização está ainda em curso, **não há nenhuma razão para crer que tais lotes foram destinados ao uso público**".*

Mais adiante acrescenta ainda a Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano que *"como se não bastasse, a parte efetivamente pública do trecho em questão recebeu a denominação rua Curimatá, nos termos da Portaria nº 554/77, do então secretário de Finanças, circunstância que o submete à imutabilidade prevista na Lei 13.878/04, que impede a alteração de denominação conhecida (...)"*.

Assim, tendo um vista que um trecho do logradouro não é público, não haveria possibilidade jurídica de denominá-lo, uma vez que consoante a disposição constante do inciso XXI, do art. 13, da Lei Orgânica do Município, somente **vias e logradouros públicos** são passíveis de receberem denominação oficial, de modo que, pertencendo o logradouro em questão a **loteamento particular** não oficializado e que



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 537 do
Processo 31204-2
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

não reúne condições de oficialização, é incabível sua denominação oficial.

Por outro lado, o trecho que é público já recebeu denominação de Rua Curimatá por Portaria do Secretário de Finanças.

Desta forma, ainda que se reconheça que tal ato possa não ter validade por ter emanado de autoridade que não detinha competência para tal, hoje, segundo consta das informações do Executivo, o local é amplamente conhecido por tal denominação, fato que impede sua alteração, nos termos da Lei nº 13.878, de 27/07/04, que veda a alteração de denominação já consagrada de próprios ou logradouros municipais.

Face o exposto, tendo em conta que a propositura não encontra amparo no art. 13, XXI, da Lei Orgânica do Município e na Lei nº 13.878/04, somos pela **ILEGALIDADE**.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 03/8/05

[Handwritten signatures and stamps]

RELATOR

(continua)

CONTRÁRIO

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 10, 08, 05
página 23 coluna 04
Conferido: _____

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

A SGP-21#
São Paulo, 10 08 05

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação dos sob
nº 52/53
Em 13/09/05
Ass: _____
EVC. J. J. J. J.
Assistente Parlamentar
RF 100.453



Folha° 52 do proc.
n° 01-317 n. 1 de 2004

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF 100.453

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

São Paulo, 12 de agosto de 2005.

Memo SGP -2 nº 104/2005

Ao Nobre Vereador

João Antônio (PT)

O PL nº 317/04 de sua autoria, será tido como REJEITADO em virtude de parecer pela ILEGALIDADE emitido pela Comissão de Constituição e Justiça, cabendo, entretanto, RECURSO AO PLENÁRIO, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme o disposto no art. 79 do Regimento Interno.


ÂNGELA BORDIN ANDREONI

Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2



12/08/05.



Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE VEREADOR JOÃO ANTONIO

Folhaº	53	do proc.
nº	317	nº de 2004

Eva Pololski
Assistente Parlamentar
RF 100312

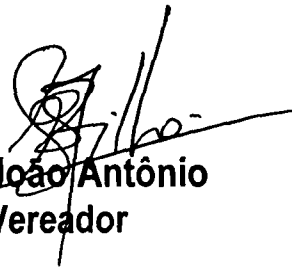
RECURSO

11 - REC
11- 0065/2005

No uso das minhas atribuições, conforme me confere o artigo 79, da Resolução nº 002/91 – Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, venho a Plenário, tempestivamente, insurgir-me face aos argumentos e conclusões finais constantes do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça exarado para o Projeto de Lei nº 317/04, proposição de minha autoria.

Nesta consonância, interponho o presente **RECURSO**, protestando desde já pela apresentação das razões que, fundamentada e concatenadamente alegarei no momento oportuno em Plenário.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2.005.


João Antônio
Vereador

Recebido em
30/08/2005
14h 15 min

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha
de informação rubricados sob
nº 54
Em 05 / 01 / 09
Ass.: _____

Era Podalga
Assistente Parlamentar
RF 100453



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

do processo n.º 01 - 317 de 2004

Papel para informação, rubricado como folha nº 54

05/01/2009

(a) _____

Eta Podolski
Assistente Parlamentar
RF 100453

À SGP-2

Sra. Secretária

Nos termos do art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura), o presente processo preenche os requisitos para arquivamento.

05/01/2009

Luíza de Almeida Leite
Luíza de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

À SGP - 33

Sra. Supervisora,

Encaminho os presentes autos para arquivamento.

05/01/2009

Ângela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

K2
X

1. 1. 1. 1.

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n° e folha de informação
sob n° 55 231.011.08

Lina Angélica M. Gumauskas
Documentalista
RF 100.927



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 55
do processo 01-317 de 2004 23/01/2009

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 18/02/2005
Arquivado novamente em 23/01/2009
Com 55 fls.
O Funcionário

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 56-59 e folha de informação
sob nº 60 09 / 03 / 09

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 56 do Processo
nº 01-0317 de 2004

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702



13 - RDS
13- 00129/2009

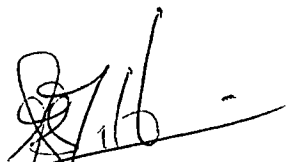
REQUERIMENTO "D" Nº

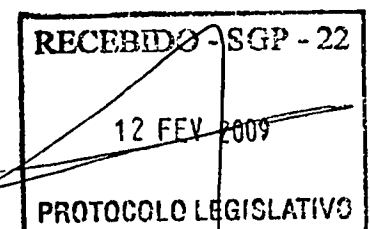
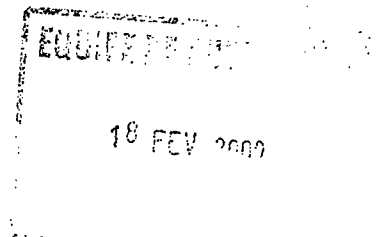
/2009

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental (art. 223, XII combinado com o art. 275, § 2º), sejam desarquivados os Projetos de Lei de autoria dos Nobres Vereadores da **BANCADA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES**, incluindo os ex-vereadores.

Segue a **lista anexa**.

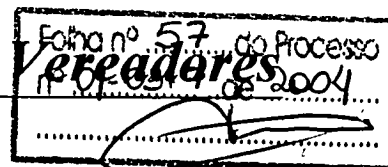
Sala das Sessões, em


Ver. João Antônio
Líder da Bancada do PT





Bancada de



**Relação dos Projetos para Desarquivamento
Bancada do PT**

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

Vereador (a)	Anos Anteriores	2004	2005	2006	2007	2008
ARSELINO TATTO	PL 276/92 PL 1318/95 PL 58/96 PL 430/96 PL 619/96 PL 689/96 PL 824/96 PL 70/97 PL 407/98 PL 154/99 PL 401/01 PL 536/01 PL 542/01 PL 552/01 PL 575/02 PL 606/02 PL 456/03	PL 80 PL 562 PL 572	PL 183 PL 618 PL 799	PL 228	PL 159 PL 171 PL 512 PL 777 PL 801	PL 36 PL 105 PL 114
		2004	2005	2006	2007	2008
CHICO MACENA			PL 193 PL 470 PL 567 PL 568 PL 570 PL 571	PL 39 PL 65 PL 229 PL 350 PL 351 PL 365	PL 41 PL 123 PL 147 PL 216 PL 252 PL 394 PL 433 PL 467 PL 512 PL 553	PL 646
		2005	2006	2007	2008	
DONATO		PDL 25 PDL 042 PL 091 PL 155 PL 274 PL 383 PL 681 PL 682 PL 817	PL 409 PL 584 PR 024	PL 06 PDL 010 PL 161 PL 470 PL 486 PL 558 PL 743 PLO 009 PL 801 PL 825	PL 016 PL 126 PL 141 PL 316 PL 320 PL 330 PL 393 PL 395 PL 416 PL 432 PL 436 PLO 003 PLO 004 PL 638	



Bancada de Vereadores

Folha nº 58 do Processo nº 100.702

Assistente Parlamentar
RF 100.702

	2003	2004	2005	2006	2007	2008
CHAGAS	PL 29 PL 380 PL 563	PL 131 PL 149 PL 239 PL 490 PL 556 PR 04		PL 37 PL 41 PL 61 PL 72 PL 130 PL 131 PL 289 PL 325 PL 454 PL 585	PL 186 PL 333 PL 337 PL 338 PL 339 PL 468 PL 512 PL 585 PL 683 PL 684 PL 691 PL 709 PL 745 PL 771 PL 844 PL 845 PDL 65 PDL 95 PLO 03 PLO 05 PLO 08	PL 09 PL 107 PL 108 PL 219 PL 258 PL 259 PL 353 PL 382 PL 383 PL 384 PL 385 PL 463 PL 464 PL 583 PDL 57

	1991	2000	2001	2002
ÍTALO	PL 369	PL 04	PL 436	PL 188 PL 190 PL 192

	Anos Anteriores	2004	2005	2006	2007	2008
JOÃO ANTONIO	PDL 31/04 PR 44/2003 PL 850/03 PL 796/03 PL 601/03 PL 526/03 PL 525/03 PL 471/03 PL 433/03 PL 161/03 PL 46/03 PL 751/02 PL 589/02 PL 553/02 PL 552/02 PL 467/02 PL 459/02 PL 436/02 PL 416/02 PL 280/02 PL 203/02 PL 33/02 PL 697/01 PL 245/01 PL 283/99	PL 47 PL 65 PL 243 PL 317 PL 385 PL 555	PL 279 PL 512 PDL 121 PDL 97 PDL 14 PR 18	PL 205 PL 632 PL 652 PL 667	PL 854 PL 598 PL 597 PL 596 PL 595 PL 594 PL 512 PL 400 PL 399 PL 189 PL 180 PL 120 PL 117 PL 84 PL 83 PR 14	PL 441 PL 240 PL 239 PL 169 PL 168 PL 25 PL 24 PL 23 PDL 13



Bancada de Vereadores

Folha nº 59 do Processo nº 04

Assistente Parlamentar
RF 100.702

	2003	2004	2005	2006	2007	2008
ZELÃO	PL 281 PL 243 PL 244 PL 245 PL 280 PL 647 PL 856	PL 31 PL 214 PL 217	PL 278 PL 299 PL 322 PL PL	PL 01 PL 661 PL 18 PL 489 PL 641 PL 27	PL 09 PL 10 PL 329 PL 692 PL 120 PL 330 PL 331 PL 332 PL 345 PL 644 PL 645 PL 658 PL 688 PL 698 PL 749 PL 750 PL 776	PL 063 PL 064 PL 086 PL 087 PL 088 PL 092 PL 093 PL 094 PL 095 PL 096 PL 102 PL 103 PL 104 PL 162 PL 167 PL 176 PL 191 PL 260 PL 317 PL 318 PL 470 PL 482 PL 483 PL 505 PL 506 PL 609 PL 610
SENIVAL				PL 184/06 PL 359/06 PL 475/06 PL 476/06 PL 495/06 PL 502/06 PL 510/06	PR 14/07 PDL 78/07 PL 120/07 PL 168/07 PL 224/07 PL 349/07 PL 440/07 PL 542/07 PL 566/07 PL 627/07 PL 843/07	PDL 29/08 PDL 80/08 PL 207/08 PL 315/08 PL 346/08 PL 347/08 PL 348/08 PL 349/08 PL 350/08 PL 486/08 PL 487/08 PL 573/08



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 60

do processo nº 01.0317 de 2004, 09, 03, 09 (a)

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

À SGP.33 – Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

04 / 03 / 2009

Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP. 2

À SGP.2 - Senhora Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 - 00129 / 2009, segue o presente expediente, para volta à tramitação.

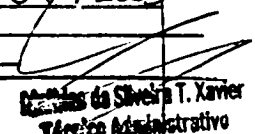
Atenciosamente

SGP.33 em, 09 de março, de 2009.

Viviane Ferreira Pó
Supervisora Arquivo Geral
SGP.33

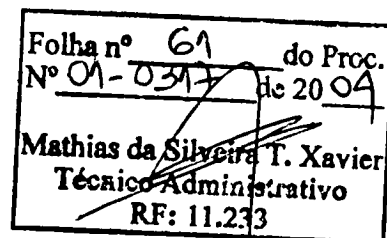
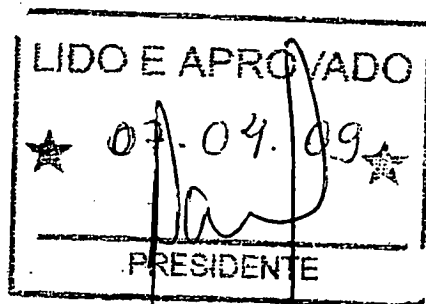
PESQ
J

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 21-85
Em 27 / 04 / 2009
Ass: _____


Carlos da Silva T. Xavier
Técnico Administrativo
87.11.203



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



REQUERIMENTO "P"

07 - RPS
07-00004/2009

Requeiro, nos termos do Art. 72 do Regimento Interno, que as proposições com pareceres pela ilegalidade (em anexo) sejam submetidas a nova manifestação pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, tendo em vista, em especial, a alteração da Lei Orgânica pela Emenda nº 28/06, que excluiu os "serviços públicos" do rol das iniciativas privativas do Prefeito.

Sala das Sessões, em

C.M.S.P. - S.G.P. 2

07-04-2009-15:38-01:26:29

RECURSO DE ILEGALIDADE DESARQUIVADOS

1 - PL 704 /2007 , do Vereador ABOU ANNI (PV) ✓

Denomina a Rua José Rodrigues de Souza, o logradouro público inominado, situado no Distrito do Parque do Carmo.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 04/08 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

2 - PL 467 /2005 , do Vereador ADILSON AMADEU (PTB) ✓

Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de exame toxicológico aos alunos da rede municipal de ensino fundamental, e dá outras providências.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 91/05 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

3 - PL 310 /2006 , do Vereador ADILSON AMADEU (PTB) ✓

Inclui no currículo escolar da rede municipal de ensino de São Paulo, a disciplina de Orientação Política, e dá outras providências.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 73/06 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

4 - PL 389 /2007 , do Vereador ADILSON AMADEU (PTB) ✓

Institui o Projeto Grafite na Cidade de São paulo, e dá outras providências.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 111/08 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

5 - PL 546 /2007 , do Vereador ADILSON AMADEU (PTB) ✓

Dispõe sobre a obrigatoriedade do Poder Executivo contratar apólice de seguro contra furto de veículos automotores para ressarcimento de munícipes usuários do sistema rotativo de estacionamento "Zona Azul", que tiverem seu bem furtado durante sua utilização.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 108/08 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

6 - PL 506 /2006 , do Vereador ADILSON AMADEU (PTB) ✓

Obriga o Executivo a proceder à instalação de Postos de Pronto Socorro nos terminais de ônibus localizados no Município de São Paulo, e dá outras providências.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 126/07 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

7 - PL 762 /2005 , do Vereador AGNALDO TIMÓTEO (PR) ✓

Dispõe sobre a circulação de membros dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário nas vias expressas no Município de São Paulo, e dá outras providências.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 35/06 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

8 - PL 389 /2006 , dos Vereadores ANTONIO CARLOS RODRIGUES (PR) E DOMINGOS DISSEI (DEMOCRATAS) ✓

Autoriza o Executivo a alterar a forma de provimento dos cargos de Coordenador das Coordenadorias das Subprefeituras, e dá outras providências.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 57/07 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

9 - PL 755/2003 , do Vereador ATILIO FRANCISCO (PRB)

Institui o Projeto Árvores do Brasil nas escolas da rede municipal de ensino de São Paulo, e dá outras providências.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 13/05 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

10 - PL 792/2003 , do Vereador ATILIO FRANCISCO (PRB)

Institui o Programa de Educação Ambiental Água, Saúde e Qualidade de Vida nas escolas da rede Municipal de São Paulo.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 12/05 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

11 - PL 610/2007 , do Vereador ATILIO FRANCISCO (PRB)

Altera a redação dos artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº 13.207, de 09 de novembro de 2001.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 02/08 CONTRA OS PARECERES DO MÉRITO

12 - PL 289/2004 , do Vereador ATILIO FRANCISCO (PRB)

Institui a "passagem social" no Sistema de Transporte Coletivo no Município de São Paulo.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 01/05 CONTRA O PARECER DE ILEGALIDADE

13 - PL 193/2004 , do Vereador ATILIO FRANCISCO (PRB)

Cria o Programa de Combate à Desnutrição da Criança Pré-Escolar e dá outras providências.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 11/05 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

14 - PL 24/2004 , do Vereador BETO CUSTÓDIO (PT)

Dispõe sobre a participação dos Fóruns Regionais dos Direitos da Criança e do Adolescente no processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, sobre os requisitos para os ocupantes dos cargos, e dá outras providências.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 7/05 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

15 - PL 379/2004 , do Vereador BETO CUSTÓDIO (PT)

Cria o Parque Municipal do Lageado, no Distrito do Lageado.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 05/05 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

16 - PL 378/2004 , do Vereador BETO CUSTÓDIO (PT)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de implementação do Plantão Jovem em todas as unidades de saúde do município, e dá outras providências.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 10/05 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

17 - PL 230/2008 , do Vereador BETO CUSTÓDIO (PT)

Institui nas Escolas Municipais de Educação Infantil (EMeIs) e Centros de Educação Infantil (CEIs) da Rede Direta do Município de São Paulo o Cargo/Função em Comissão de Secretário de Escola.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 128/08 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

18 - PL 166/2008 , do Vereador BETO CUSTÓDIO (PT)

Institui nos Centros de Educação Infantil (CEIs) da Rede Direta do Município de São Paulo o cargo/função em Comissão de Assistente de Diretor de Escola.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 141/08 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

19 - PL 206/2006 , do Vereador CARLOS APOLINARIO (DEMOCRATAS) ✓

Cria as "Coordenadorias das Bibliotecas Comunitárias", nas regiões de cada Subprefeitura da Capital, e dá outras providências.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 13 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

20 - PL 576/1998 , do Vereador CARLOS NEDER (PT) ✓

Institui o Disque-Serviços/Serviço de Informações Sociais.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 44/00 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

21 - PL 6/2002 , do Vereador CARLOS NEDER (PT) ✓

Dispõe sobre a possibilidade de a Prefeitura Municipal de São Paulo receber remuneração pela realização de shows ou eventos no interior de parques municipais.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 26/02 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

22 - PL 52/2003 , do Vereador CARLOS NEDER (PT) ✓

Dispõe sobre a criação do Programa "Banco de Talentos e Currículos" no Município de São Paulo.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 37/03 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

23 - PL 273/1997 , do Vereador CARLOS NEDER (PT) ✓

Dispõe sobre a criação do Alojamento Conjunto em Unidades Médico-Assistenciais hospitalares do Município de São Paulo
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 85/97 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

24 - PL 40/1997 , do Vereador CARLOS NEDER (PT) ✓

Dispõe sobre a comercialização de passe escolar e bilhete do trabalhador.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 9/97 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

25 - PL 959/1997 , do Vereador CARLOS NEDER (PT) ✓

Dispõe sobre a publicidade da receita corrente e dos gastos com pessoal dos órgãos de administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 37/00 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

26 - PL 675/2001 , do Vereador CARLOS NEDER (PT) ✓

Altera redação dos artigos 1º, 3º e 4º da Lei nº 10.831/90. (Define fontes de custeio para o Carnaval Paulistano.)
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 25/02 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

27 - PL 204/2004 , do Vereador DALTON SILVANO (PSDB) ✓

Dispõe sobre a revogação das Leis Municipais nº 7.179, de 17 de setembro de 1968, nº 7.707, de 17 de março de 1972, nº 7.960, de 22 de novembro de 1973 e nº 8.130, de 4 de outubro de 1974, que dispõem sobre a concessão de terrenos nos Cemitérios Municipais de Vila Nova Cachoeirinha, São Pedro, Dom Bosco e Vila Formosa, sobre a uniformidade de regimento para todos os cemitérios municipais, e dá outras providências.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 67/05 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

28 - PL 807/2003 , do Vereador DALTON SILVANO (PSDB) ✓

Dispõe da obrigatoriedade das empresas de ônibus urbanos, intermunicipais, interestaduais e internacionais e cooperativas de peruas que operam no transporte público municipal de São Paulo a instalarem equipamentos de recuperação e reutilização da água usada na lavagem de veículos para reaproveitamento com o mesmo fim.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 43/05 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

29 - PL 393/2008 , do Vereador DONATO (PT)

Altera a Lei nº 14.849, de 05 de abril de 2007.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 129/08 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

30 - PDL 42/2005 , dos Vereadores DONATO (PT) E PAULO FIORILO (PT)

Susta os efeitos do Decreto Municipal nº 45.868, de 02 de maio de 2005.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 81/05 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

31 - PL 214/2002 , do Vereador ELISEU GABRIEL (PSB)

Dispõe sobre a proibição da cobrança de consumação mínima obrigatórias em bares, restaurantes, danceterias e casas noturnas.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 18/03 CONTRA OS PARECERES DE MÉRITO

32 - PL 87/2004 , do Vereador ELISEU GABRIEL (PSB)

Objetiva a reparar prejuízos morais e/ou pecuniários causados a Presos Políticos perseguidos e detidos por órgãos de repressão no período de 31/03/64 a 15/08/79.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 20/08 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

33 - PL 313/2007 , do Vereador ELISEU GABRIEL (PSB)

Institui a meia entrada para professores da rede pública municipal em estabelecimentos que proporcionam lazer e entretenimento como: cinema, teatros, casas noturnas e de espetáculos, shows, estádios de futebol, apresentações circenses, exposições, feiras e demais atos culturais.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 125/07 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

34 - PL 5/2003 , do Vereador ELISEU GABRIEL (PSB)

Dispõe sobre a não cobrança de multas de trânsito decorrentes de registros elaborados por radares móveis, contratados com base em produtividade.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 19/03 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

35 - PL 743/2003 , do Vereador ELISEU GABRIEL (PSB)

Dispõe sobre a criação, composição , atribuições e funcionamento do conselho de representantes e dá outras providências.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 01/08 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

36 - PL 421/2004 , do Vereador ELISEU GABRIEL (PSB)

Denomina-se Guiomar Chaves Magdanelo, a rua sem nome, localizada entre a Rua Nicolas Bravo e a Rua Coronel José Venâncio Dias no Jardim Nardine - Pirituba.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 144/07 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

37 - PL 408/2004 , do Vereador ELISEU GABRIEL (PSB)

Denomina Túnel Nicolino Spina a passagem subterrânea que se estende da Rua Maria Carolina até a Rua Ibiapinópolis no Bairro de Pinheiros.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 104/07 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

Aprovação mediante voto favorável da maioria simples dos membros da Câmara.

38 - PL 541/2001 , do Vereador ELISEU GABRIEL (PSB)

Dispõe sobre a obrigatoriedade das instituições bancárias, administradoras de shoppings center, lojas e demais instituições, estabelecidas na cidade de São Paulo, a conceder, no mínimo, a primeira hora de estacionamento gratuitamente.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 88/01 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

39 - PL 401/2004 , do Vereador ELISEU GABRIEL (PSB)

A Prefeitura do Município de São Paulo delega, às Coordenadorias de Educação de cada uma das Subprefeituras, a compra de uniformes e outros.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 90/07 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

40 - PL 683/2007 , do Vereador FRANCISCO CHAGAS (PT)

Dispõe sobre a criação do Hospital de Especialidades Médicas, no Distrito do Iguatemy, Bairro de São Matheus, no Município de São Paulo, e dá outras providências.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 115/08 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

41 - PL 130/2006 , do Vereador FRANCISCO CHAGAS (PT)

Institui o Programa Cidade Colorida, destinado à todos os imóveis do Município de São Paulo, concede desconto no Imposto Predial e Territorial Urbano, e dá outras providências.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 124/08 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

42 - PL 490/2004 , do Vereador FRANCISCO CHAGAS (PT)

Altera a denominação da Praça São Lucas, denominando-a "Praça Padre Aldo Guiseppe Maschi", situada no Parque São Lucas, Subprefeitura de Vila Prudente/Sapopemba.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 06/05 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

43 - PL 585/2007 , do Vereador FRANCISCO CHAGAS (PT)

Dispõe sobre o Programa "Duas Rodas com Segurança", no âmbito do Município de São Paulo.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 110/08 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

44 - PL 691/2007 , do Vereador FRANCISCO CHAGAS (PT)

Dispõe sobre a criação do Hospital de Especialidades Médicas, no Bairro de Perus, Município de São Paulo, e dá outras providências.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 116/08 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

45 - PL 239/2004 , do Vereador FRANCISCO CHAGAS (PT)

Denomina Praça " Francisco Assis " logradouro público inominado, situado no Distrito do Jabaquara, e dá outras providências.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 27/05 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

46 - PL 131/2004 , do Vereador FRANCISCO CHAGAS (PT)

Dispõe sobre a adoção da doação de sangue como critério de classificação em concursos públicos municipais e dá outras providências.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 80/05 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

47 - PL 366/2008 , do Vereador GOULART (PMDB)

Cria o Museu do Meio Ambiente em área remanescente de desapropriação a ser definida pelo Executivo, na orla da Represa Guarapiranga, âmbito da Subprefeitura de Capela do Socorro, e dá outras providências.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 133/08 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

48 - PL 84/2008 , do Vereador GOULART (PMDB)

Dispõe sobre a denominação do Clube da Comunidade Parque Dorotêia Alexander Stojan, e dá outras providências.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 106/08 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

49 - PL 472/2001, do Vereador GOULART (PMDB)

Dispõe sobre a autorização para os usuários dos serviços de água no Município de São Paulo instalarem equipamentos eliminador de ar na tubulação que antecede o hidrômetro.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 11/02 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

50 - PL 824/2003, do Vereador GOULART (PMDB)

Dispõe sobre a alienação de áreas públicas municipais a clubes ou agremiações esportivas particulares, nas condições que especifica, e dá outras providências.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 42/05 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

51 - PL 83/2008, do Vereador GOULART (PMDB)

Dispõe sobre a denominação do Clube da Comunidade Parque América Gelza Teixeira Santos Pinho, e dá outras providências.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 105/08 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

52 - PL 82/2008, do Vereador GOULART (PMDB)

Dispõe sobre a denominação do Clube da Comunidade Ipazure Luiz Monteiro Guedes, e dá outras providências.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 107/08 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

53 - PL 477/2006, do Vereador GOULART (PMDB)

Institui, no âmbito do Município de São Paulo, a "Rádio Ônibus", a ser implantada em todos os veículos que integram o Sistema Municipal de Transporte Coletivo de Passagem por ônibus, e dá outras providências.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 43/07 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

54 - PL 279/2005, do Vereador JOÃO ANTÔNIO (PT)

Dispõe sobre a criação do Distrito do Jardim Romano no Município de São Paulo, e dá outras providências.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 79/05 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

55 - PL 47/2004, do Vereador JOÃO ANTÔNIO (PT)

Dá denominação ao logradouro inominado, localizado no Bairro do Jardim Nélia - Camargo Novo - Itaim Paulista, no Município de São Paulo, sendo que a Rua Inominada é continuação da Rua Soares de Bulhões, próximo da Rua Domingos de Martins Pacheco (altura do nº 41) e da Rua Itajuibe, circundando o Conjunto Residencial Santa Tereza de Rua Sebastiana Gomes Diniz.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 39/05 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

56 - PL 317/2004, do Vereador JOÃO ANTÔNIO (PT)

Dá denominação ao logradouro público inominado localizado entre as Ruas Manuel Félix de Minas e Cachoeira Cairuguaçu no bairro do Jardim Romano no Município de São Paulo.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 65/05 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

57 - PL 65/2004, do Vereador JOÃO ANTÔNIO (PT)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de todas as faculdades e universidades particulares e públicas do município de São Paulo incentivarem atividades culturais e/ou esportivas no início de cada período letivo, e dá outras providências.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 03/05 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

58 - PL 459/2002 , do Vereador JOÃO ANTÔNIO (PT)

Institui a obrigatoriedade de reposição de todas as árvores retiradas na cidade de São Paulo.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 74/02 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

59 - PL 555/2004 , do Vereador JOÃO ANTÔNIO (PT) E RUBENS CALVO (PT)

Cria a Feira Anual de Exposições Carnavalescas, e dá outras providências.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 23/05 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

60 - PL 434/1997 , do Vereador JOOJI HATO (PMDB)

Dispõe sobre gratuidade de estacionamento na Zona Azul para deficientes físicos.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 88/97 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

61 - PL 853/2007 , do Vereador JUSCELINO GADELHA (PSDB)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de barreiras de proteção acústica, e dá outras providências.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 138/08 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

62 - PL 698/2005 , do Vereador JUSCELINO GADELHA (PSDB)

Dispõe sobre a obrigatoriedade das concessionárias de serviços telefônicos a disponibilizarem na Cidade de São Paulo medidor de pulsos telefônicos.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 23/06 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

63 - PL 859/2007 , da Vereadora MARA GABRILLI (PSDB)

Dispõe sobre o Programa Equilíbrio para crianças e adolescentes em situação de risco receberem diagnóstico e tratamento psíquico-social para a sua reintegração familiar e social.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 139/08 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

64 - PL 277/2008 , do Vereador PAULO FIORILO (PT)

Dispõe sobre a tradução simultânea, para a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), da publicidade oficial do Município de São Paulo em audiovisual, e dá outras providências.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 142/08 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

65 - PL 404/2008 , do Vereador PAULO FIORILO (PT)

Dispõe sobre o estímulo à contratação de profissionais formados nos programas de capacitação profissional mantidos pela Prefeitura Municipal de São Paulo.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 143/08 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

66 - PL 404/2001 , do Vereador PAULO FRANGE (PTB)

Denomina " Dona Affonsina Megale" a continuação da Rua General Jardim localizada entre a Rua Dona Veridiana e a Rua Sabará, bairro de Higienópolis - Consolação.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 81/01 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

67 - PL 466/1999 , do Vereador PAULO FRANGE (PTB)

Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de detectores de metal em todas as vias de acesso ao interior de Casas de Espetáculos e Diversões.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 82/01 CONTRA OS PARECERES DO MÉRITO

68 - PL 582/1999, do Vereador PAULO FRANGE (PTB) ✓

Dispõe sobre criação do Programa de Valorização do Trabalhador de Limpeza Urbana.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 13/00 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

69 - PL 415/2003, do Vereador PAULO FRANGE (PTB) ✓

Obriga o Poder Executivo a criar a modalidade Táxi Verde, movido a gás metano, no município de São Paulo.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 03/04 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

70 - PL 225/1998, do Vereador PAULO FRANGE (PTB) ✓

Dispõe sobre a criação do Projeto de saúde Integral nas escolas municipais.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 116/98 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

71 - PL 410/1998, do Vereador PAULO FRANGE (PTB) ✓

Dispõe sobre a criação aos doadores de sangue habituais em hemocentros Públicos do Município de São Paulo, de carteira com nome, para devida identificação, como também de seus respectivos dependentes legais, com finalidade de privilegiá-los nos atendimentos médico hospitalar público do Município de São Paulo.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 169/98 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

72 - PL 636/1999, do Vereador PAULO FRANGE (PTB) ✓

Denomina Otavio de Almeida Ramos a Avenida Localizada entre a Av. Academia de São Paulo e Rua Agrolândia, sendo hoje denominada Av. Canal de Tutóia, no Jd. Camargo, bairro Itaim Paulista.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 39/00 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

73 - PL 207/2003, do Vereador PAULO FRANGE (PTB) ✓

Proíbe a utilização de aparelhos celulares, rádios comunicadores e afins no interior das agências e postos bancários instalados no Município de São Paulo.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 9/04 CONTRA O PARECER DE ILEGALIDADE

74 - PL 224/1998, do Vereador PAULO FRANGE (PTB) ✓

Dispõe sobre criação do "Projeto Saúde em Creches Municipais, Centros de Convivência e Centros de Juventude, e dá outras providências.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 104/98 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

75 - PL 63/1999, do Vereador PAULO FRANGE (PTB) ✓

Dispõe sobre a concessão de serviços funerários gratuitos as pessoas doadores de órgãos, em conformidade com a Lei 9.434 de 04/02/97, concomitantemente à Lei Municipal 11.083 de 06/09/91, aos Municípios de São Paulo.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 112/99 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

76 - PL 465/1999, do Vereador PAULO FRANGE (PTB) ✓

Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de detectores de metal em todas as vias de acesso ao interior de lojas de departamentos, shopping centers, hiper e supermercados.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 70/01 CONTRA OS PARECERES DE MÉRITO

77 - PL 214/2003, do Vereador PAULO FRANGE (PTB) ✓

Revoga em todos os termos o art. 26 da Lei nº 13.476/2002. (Sobre ISS e habitações de interesse social.)
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 34/03 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

78 - PL 98/1998 , do Vereador PAULO FRANGE (PTB)

Cria o Quadro de Instrumentadores Cirúrgicos nos Hospitais Municipais.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 44/98 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

79 - PL 478/2007 , do Vereador RICARDO TEIXEIRA (PSDB)

Proíbe as motocicletas de circular entre as faixas de rolamento no Município de São Paulo, e dá outras providências.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 101/08 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

80 - PL 20/2008 , do Vereador RICARDO TEIXEIRA (PSDB)

Dispõe acerca da obrigatoriedade da instalação de equipamento de compactação de materiais recicláveis em local apropriado, no Município de São Paulo, e dá outras providências.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 151/08 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

81 - PL 124/2008 , do Vereador RICARDO TEIXEIRA (PSDB)

Dispõe sobre a gratificação dos Membros e Coordenador das Juntas Administrativas de Recursos e Infração - JARI, que atuam junto ao Departamento de Operação do Sistema Viário - DSV, e dá outras providências.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 109/08 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

82 - PL 229/2004 , do Vereador TITA DIAS (PT) E BETO CUSTÓDIO (PT)

Institui o programa de Formação de Mediadores de Leitura.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 08/05 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

83 - PL 371/1993 , do Vereador TONINHO PAIVA (PR)

Dispõe sobre a isenção de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano- IPTU- incidente sobre o imóvel ocupado pela Federação Paulista de Futebol de Salão.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 97/93 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

84 - PL 570/1994 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Obriga o Poder Executivo a conceder isenção de IPTU aos proprietários de imóveis localizados no Município de São Paulo portadores do vírus HIV.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 59/95 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

85 - PL 736/1995 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Obriga todas as fábricas, empresas ou indústrias que funcionam durante o horário noturno, localizadas em áreas residenciais, a efetuarem a instalação de equipamentos anti-ruídos.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 13/96 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

86 - PL 501/1996 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Estabelece normas sobre a forma de indicação de todos os cargos de secretários do Município de São Paulo.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 143/96 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

87 - PL 410/1999 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a permissão da participação dos pais de alunos na Administração Educacional nas creches e escolas de primeiro grau no Município de São Paulo.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 130/99 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

88 - PL 14 /2000 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a introdução de normas para distribuição de águas minerais de qualquer tipo ou gênero no Município de São Paulo.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 48/01 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

89 - PL 1012 /1995 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de todos os fabricantes e distribuidores de brinquedos, comercializados no Município de São Paulo, a colocarem em suas embalagens selo de qualidade e segurança.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 22/96 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

90 - PL 122 /2001 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre o limite máximo de alunos permitidos em sala de aula.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 29/01 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

91 - PL 124 /2001 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Institui normas para concessão de direito ao descanso de 72 horas, referente à doação de sangue a todos os funcionários de empresas particulares localizadas no Município de São Paulo, e dá outras providências.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 23/01 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

92 - PL 125 /2001 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Institui normas sobre a fabricação, comercialização e distribuição de distintivos de couro, não oficiais com insígnias de Polícia Federal, da Polícia Militar de fiscais e de autoridades em geral no Município de São Paulo.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 17/01 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

93 - PL 127 /2001 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Disciplina a distribuição de camisinhas, seringas e agulhas descartáveis no Município de São Paulo.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 18/01 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

94 - PL 22 /1995 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Torna obrigatório a todos os ônibus que efetuam o transporte coletivo no Município de São Paulo, a possuírem degraus no limite máximo de 20 centímetros de altura.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 37/95 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

95 - PL 79 /1995 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Obriga o Poder Executivo a conceder desconto de 1,5% do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) a todos os proprietários de imóveis localizados no Município de São Paulo que plantarem árvores na parte da frente de suas residências.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 31/95 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

96 - PL 192 /1994 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Autoriza o Executivo Municipal a alterar a denominação de 02 (dois) logradouros no Distrito de Vila Maria.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 38/94 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

97 - PL 21 /1995 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Obriga o Executivo a conceder isenção do IPTU a todas as famílias que adotarem uma criança ou adolescente.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 18/95 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

98 - PL 598/1994 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Torna obrigatória a colocação de selos informativos, incentivando o uso de preservativos em todas as fitas de vídeos cassetes do gênero pornográfico, que são comercializadas no Município de São Paulo.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 16/95 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

99 - PL 367/1996 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de gradear todas as bocas de lobo localizadas no município de São Paulo.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 97/96 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

100 - PL 644/1995 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Obriga o Poder Executivo a delegar competência para a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação celebrar termo de convênios ou contratos para terceirizar os Centros Educacionais e Esportivos da Prefeitura de São Paulo.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 107/95 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

101 - PL 60/2001 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Institui normas para o funcionamento de todos os tipos de estacionamentos, independentes do número de vagas, localizados no Município de São Paulo.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 08/01 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

102 - PL 933/1995 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Obriga a colocação de anúncios informativos que contenham número de telefone para reclamações em todos os ônibus que efetuam o transporte coletivo no Município de São Paulo.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 135/95 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

103 - PL 342/1996 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a construção e instalação de arcos que contenham slogan informativos nas proximidades das Escolas do Município de São Paulo.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 41/97 CONTRA OS PARECERES DE MÉRITO

HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

104 - PL 542/1994 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Obriga todas as emissoras de rádio e televisão, localizadas no Município de São Paulo, a executarem o Hino Nacional antes de iniciarem suas programações e também ao término de suas transmissões.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 03/95 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

105 - PL 132/2001 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Acrescenta parágrafo único ao art. 2º da Lei nº 10.272 de 06/04/87.
(Guarda Civil Metropolitana, executar prestação de serviços de transporte em caso de greve).
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 21/01 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

106 - PL 545/1994 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Torna obrigatório a todos os jornais do Município de São Paulo que imprimam em suas respectivas capas a letra do Hino Nacional.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 15/95 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

107 - PL 414/1995, do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Obriga a instalação e utilização de itens de segurança em todas as bicicletas que circulam em parques e vias públicas do Município de São Paulo.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 60/95 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

108 - PL 641/1995, do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Obriga o Poder Executivo a delegar competência para a Secretaria Municipal de Educação celebrar termos de convênios ou contratos para terceirizar o Ensino Fundamental e Pré-Escolar do Município.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 105/95 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

109 - PL 206/2001, do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de lixeiras suspensas em frente aos locais que especifica.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 49/01 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

110 - PL 600/1994, do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de vistoria dos automóveis que circulam pelo Município de São Paulo.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 19/95 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

111 - PL 438/1996, do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Disciplina o uso de bicicletas nas ruas, avenidas e parques de Município de São Paulo.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 155/96 CONTRA OS PARECERES DO MÉRITO

112 - PL 446/1996, do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 10.991 de 13 de julho de 1991.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 07/01 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

113 - PL 697/1996, do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Disciplina a circulação de veículos de carga, de qualquer natureza, que utilizam propulsão humana, no centro do município de São Paulo, nos dias úteis das 8h às 21h e aos sábados das 8h às 14h.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 28/00 CONTRA OS PARECERES DE MÉRITO

114 - PL 500/1996, do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a criação do cargo de Gerente da Cidade para ser implantado no Município de São Paulo.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 131/96 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

115 - PL 592/1994, do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Estabelece normas sobre o modo de instalação de escapamentos em ônibus e caminhões que circulam pelo Município de São Paulo.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 21/95 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

116 - PL 130/2001, do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a alteração de dispositivo da Lei nº 4.563 de 27 de outubro de 1954.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 20/01 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

117 - PL 643/1995 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a venda de ingressos nos cinemas, cine-clubes, teatros , espetáculos musicais, circenses e eventos esportivos a todos os Guardas Mirins portadores de carteira de identidade emitida pelo grupo de assistência ou entidade da qual fizer parte.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 110/95 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

118 - PL 400/1996 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização anual de concursos públicos, no âmbito do Município de São Paulo, para provimentos de cargos.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 100/96 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

119 - PL 640/1995 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a isenção do pagamento de passagem de transportes coletivos aos Guardas Mirins, quando estes estiverem devidamente fardados.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 104/95 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

120 - PL 332/1996 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Disciplina a utilização de todas as calçadas do Município de São Paulo.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 132/96 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

121 - PL 1225/1995 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Obriga o Executivo a premiar com medalha e relógio de prata todos os funcionários públicos que atingirem a faixa de 25 anos de efetivo exercício, completados diretamente junto a municipalidade, mediante integração legal do tempo.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 27/96 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

122 - PL 367/1995 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de tubo de cobre sanfonado para a condução de gás (GLP), utilizado em restaurantes, bares, padarias, lanchonetes, pastelarias, pizzarias, hospitais, hotéis, fábricas, indústrias, empresas e todos os similares que fazem uso de tal tipo de gás, localizados no Município de São Paulo.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 03/97 CONTRA OS PARECERES DO MÉRITO

123 - PL 1312/1995 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Obriga as fábricas de cigarros, situadas no Município de São Paulo, a construir e manter em pleno funcionamento hospitais destinados a pacientes portadores de doenças causadas pelo tabagismo.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 48/96 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

124 - PL 18/1999 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a obrigatoriedade dos supermercados possuírem máquinas calculadoras nos carrinhos de compras.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 69/01 CONTRA OS PARECERES DO MÉRITO

125 - PL 77/1999 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a criação do sistema disk serviço, a ser implantado no Município de São Paulo.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 47/99 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

126 - PL 595/1996 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a proibição da prestação de serviços que ofereçam empregos por via telefônica.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 169/96 CONTRA OS PARECERES DE MÉRITO

127 - PL 147/1999, do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Disciplina e comercialização de cães ferozes no Município de São Paulo.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 81/99 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

128 - PL 80/1995, do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Obriga o Poder Executivo a conceder descontos de 1% do IPTU (Imposto Predial) para cada metro de jardim que for construído pelos proprietários de imóveis localizados no Município de São Paulo.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 32/95 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

129 - PL 114/2001, do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Institui normas para as farmácias que exerçam plantão nos finais de semana e feriados.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 24/01 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

130 - PL 572/1995, do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a criação e implantação de banheiros públicos dotados de salas de engraxates e de barbeiros nas praças públicas centrais do Município de São Paulo.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 119/95 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

131 - PL 61/1999, do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a criação da "Semana do Remédio Não Vencido"

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 37/99 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

132 - PL 1248/1995, do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de construção de postos policiais nas praças públicas nos bairros do Município de São Paulo.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 23/96 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

133 - PL 112/2001, do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Define a responsabilidade por acidentes envolvendo veículos de carga, que transportam produtos perigosos de qualquer natureza.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 26/01 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

134 - PL 171/1997, do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de criação e instalação de salas de estudos nas regiões carentes do Município de São Paulo.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 116/97 CONTRA OS PARECERES DO MÉRITO

135 - PL 159/2001, do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a substituição das janelas de emergência e currais utilizados nos ônibus que efetuam o transporte coletivo municipal, por portas de emergência.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 22/01 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

136 - PL 92/1998, do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a revogação total dos alimentos aprovados pela Lei 7.878 de 30 de março de 1973, nos 22º e 36º Subdistritos - Tucuruvi e Vila Maria, respectivamente.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 17/00 CONTRA OS PARECERES DO MÉRITO

137 - PR 23/1995 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a obrigatoriedade da Câmara Municipal de São Paulo de renovar sua frota de automóveis a cada dois anos por veículos dotados de quatro portas.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 24/96 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

138 - PL 289/2000 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de implantação de postos do juizado de menores nos Shoppings Center localizados o Município de São Paulo.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 61/01 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

139 - PL 403/2000 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dá denominação à escola municipal infantil Vila Guilherme (Passa a denominar-se Escola Municipal de Educação Infantil Dr. Miguel Vieira Ferreira).
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 38/01 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

140 - PL 218/2001 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de curso superior de Educação Física para os instrutores das Academias de Artes Marciais.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 50/01 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

141 - PL 225/2001 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a proibição de colocação de símbolos específicos não usuais para identificação de banheiros públicos.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 51/01 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

142 - PL 531/2004 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Disciplina a entrada e saída dos usuários das agências bancárias e bancos 24 horas localizados no Município de São Paulo, e dá outras providências.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 14/05 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

143 - PL 494/2005 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a introdução do inciso VII, no artigo 2º da Lei 12.490 de 03 de outubro de 1997, e dá outras providências.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 94/05 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

144 - PL 600/2005 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a determinação de normas de atendimento, de todos os planos de saúde que se encontram em funcionamento no Município de São Paulo, e dá outras providências.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 98/05 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

145 - PL 684/1998 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a alteração de denominação do logradouro público localizado na Rua Flor de Cera, no Bairro do Jd. Popular - Cadlog 07189/7 , para Tenente Benedicto Freire Costa.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 12/99 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

146 - PL 935/1995 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Disciplina o sistema de cobrança do IPTU- Imposto Predial e Territorial Urbano.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO DE ILEGALIDADE Nº 26/96 EM APENSO PL 387/96, DO VEREADOR WADIIH MUTRAN

147 - PL 531/1994 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Autoriza o Poder Executivo a realizar doações mensais, destinadas ao Hospital Santa Casa de Misericórdia de São Paulo.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 101/94 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

148 - PL 170/1994 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Torna obrigatório no Município de São Paulo a implantação de dispositivos sonoros nos faróis de pedestres.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 37/94 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

149 - PL 503/1998 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Disciplina a venda de bilhetes de entrada de todos os shows e espetáculos realizados no Município de São Paulo.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 27/00 CONTRA OS PARECERES DO MÉRITO

150 - PL 505/1998 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a implantação de normas de qualidade e segurança em todos os veículos que efetuem o transporte coletivo no Município de São Paulo.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 64/00 CONTRA OS PARECERES DO MÉRITO

151 - PL 1330/1995 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a revogação dos decretos de utilidade pública do Executivo, quando os bens públicos não tenham sido tomado posse pelo benefício ou este não utilizar o bem com a devida finalidade num lapso temporal de cinco anos.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 65/96 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

152 - PL 1337/1995 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Obriga o Executivo a elaborar concurso público interno destinado exclusivamente a funcionários não concursados, de todas as categorias e classes, que possuam mais de cinco anos, ininterruptos, de serviços prestados à Prefeitura.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 45/96 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

153 - PL 1416/1995 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Obriga o Executivo a realizar gratuitamente a esterilização de todos os cães e gatos do Município de São Paulo quando existir o desejo dos proprietários dos mencionados animais, para evitar a fertilidade.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 72/96 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

154 - PL 1423/1995 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a proibição de comercialização de brinquedos que se utilizam de tintas a base de metais pesados como chumbo, cádmio e bário, e também daqueles que contenham a substância D.O.P. (estalo di-oxila).
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 49/96 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

155 - PL 1424/1995 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a implantação de uso obrigatório de crachá a todos os alunos da rede municipal de ensino.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 77/96 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

156 - PL 940/1995 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Disciplina a venda de ruas que são utilizadas pelos munícipes, localizadas entre fábricas ou indústrias.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 25/96 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

157 - PL 541 /1998 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a introdução de parágrafo único no art. 34 da Lei nº 10.315 de 30/04/87.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 11/99 CONTRA OS PARECERES DO MÉRITO

HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

158 - PL 129 /2001 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de colocação de cestos de lixo em todos os bairros do município de São Paulo.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 19/01 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

159 - PL 36 /1996 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Obriga todas as bancas de jornais, localizadas no município de São Paulo, a colocar cestos de lixo em suas imediações.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 64/96 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

160 - PL 128 /2001 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Disciplina a distribuição de camisinhas, no Município de São Paulo.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 25/01 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

161 - PL 599 /1994 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Institui normas sobre o modo de instalação de pára-choques traseiros de caminhões que circulam pelo Município.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 09/95 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

162 - PL 839 /1995 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Obriga as fiscalizações de bares, restaurantes e seus similares a possuírem fases de orientação antes da devida punição.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 15/96 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

163 - PL 877 /1995 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Define a responsabilidade por acidente e danos causados por materiais ou objetos que caem das carrocerias dos caminhões.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 14/96 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

164 - PL 880 /1995 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Obriga o Executivo a renovar sua frota de automóveis a cada dois anos .

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 16/96 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

165 - PL 742 /1995 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de reduzir o índice de nicotina dos cigarros comercializados no Município de São Paulo.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 12/96 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

166 - PL 83 /1995 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Acrescenta artigo 5º, parágrafo único e artigo 6º na Lei 11.614/94.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 38/95 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

167 - PL 83 /2001 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a alteração da denominação do Viaduto do Chá.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 60/01 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

168 - PL 355/2005 , do Vereador WADIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a criação e instalação de quiosques no Município de São Paulo para comercialização de sucos de laranja, e de outras providências.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 72/05 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

169 - PL 62/1999 , do Vereador WADIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de todas as clínicas de saúde particulares localizadas no Município de São Paulo a possuírem no mínimo uma ambulância à disposição de seus usuários.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 33/99 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

170 - PL 108/2001 , do Vereador WADIH MUTRAN (PP)

Institui normas sobre as vagas de estacionamento aos veículos de deficientes físicos.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 27/01 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

171 - PL 160/2000 , do Vereador WADIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a obrigatoriedade dos supermercados possuírem caixas térmicas nos carrinhos de compras.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 34/01 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

172 - PL 25/1996 , do Vereador WADIH MUTRAN (PP)

Obriga o Executivo a colocar Placas que contenham frases informativas e educacionais nos aeroportos, rodoviárias e avenidas de grande circulação do Município de São Paulo.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 42/96 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

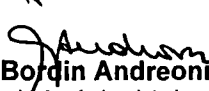
Papel para informação, rubricado como folha nº 80
do processo n.º 01-0317 de 20 04 27, 04, 2009 (a) _____

~~Carla I. Xavier~~
~~Secretaria Administrativa~~
~~01-0317~~

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa:

Tendo em vista a aprovação do RPS 07-04/2009, em 07 de abril do corrente, encaminho o presente projeto, nos termos do Art. 72 do Regimento Interno desta Casa.

28/04/09


Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
 Comissão de Constituição e Justiça
 Em 28/4/09 às 15h25
 P.F. _____

SOLANGE RAINHO
 R.F. 10804
 Secretária

REDISTRIBUÍDO
 Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
 Para: _____
 Cópia para: Comissão de Constituição, Justiça e
 Legislação
 Em 18.05.09

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

RECEBIDO LA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
 EM 20/05/09 AS 11:00
 POR Chauce
 SAÍDA: 25/05/09 h ASS.:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 Segue em anexo a informação solicitada(s)
 sob nº 21282 em 22/8/09

SOLANGE RAINHO
 R.F. 10804
 Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

16 - PAR
16- 00606/2009

Folha nº 81 do proc.
nº 01-317 de 2004
Colange Rainoldo dos Santos
RF. 10.851

PARECER Nº _____ DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0317/04.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do nobre Vereador João Antonio, que visa denominar "Travessa Maria da Glória da Silva Cruz", o logradouro localizado entre as Ruas Manuel Félix de Lima e Cachoeira Cairuguaçu, no Bairro Romano.

Retorna para nova apreciação desta Comissão, com fundamento no art. 72 do Regimento Interno desta Casa, em razão da aprovação do RPS 07-04/2009, em 07 de abril deste ano, fundamentado na alteração do disposto no inc. IV, do § 2º, do art. 37 da LOM de São Paulo.

A iniciativa foi considerada ilegal, entendimento a ser mantido, uma vez que em resposta ao ofício contendo pedido de informações sobre o logradouro, a Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, informa às fls. 46/8, que *"os elementos cadastrais que coligimos indicam que aproximadamente a metade do logradouro indicado no referido 'croqui' se sobrepõe aos lotes 8 e 9 da quadra F do Jardim Ypê (...) Ainda que não conste de nossos assentamentos o despacho de aceitação técnica do referido plano de regularização nem prova de que foi averbado à margem da transcrição 51.044 do 12º CRI, título de propriedade da gleba parcelada, o que evidencia que a regularização está ainda em curso, **não há nenhuma razão para crer que tais lotes foram destinados ao uso público.** Ademais, tais lotes sofrem a incidência de IPTU, visto que constituem os contribuintes 133.270.0002 e 133.270.0003".*

Mais adiante acrescenta ainda que *"a parte efetivamente pública do trecho em questão recebeu a denominação rua Curimatá, nos termos da Portaria nº 554/77, do então secretário de Finanças, circunstância que o submete à imutabilidade prevista na Lei 13.878/04, que impede a alteração de denominação conhecida [...]".*

Com efeito, dispõe o art. 13, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município que o Legislativo Municipal pode denominar vias e logradouros públicos, obedecidas as normas urbanísticas aplicáveis.

Assim, tendo em vista que um trecho do logradouro não é público, não haveria possibilidade jurídica de denominá-lo, uma vez que consoante a disposição constante do inciso XXI, do art. 13, da Lei Orgânica do Município citado, somente vias e logradouros públicos são passíveis de receberem denominação oficial, de modo que, pertencendo o logradouro em questão a **loteamento particular** não oficializado e que não reúne condições de oficialização, é incabível sua denominação oficial.

Por outro lado, o trecho que é público já recebeu denominação de Rua Curimatá por Portaria do Secretário de Finanças.

Dessa forma, ainda que se reconheça que tal ato possa não ter validade por ter emanado de autoridade que não detinha competência para tal, hoje, segundo consta das informações do Executivo, o local é amplamente conhecido por tal denominação, fato que impede sua denominação com nome diverso daquele pelo qual é conhecido, nos termos da Lei nº



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 82 do proc.

nº 01-317 de 20 04

Solange Raimundo dos Santos
RE. 12.630

14.454, de 27 de junho de 2007, que em seu art. 4º, veda a denominação de vias e logradouros públicos com nome diverso daquele que já se consagrou tradicionalmente e se incorporou na cultura da cidade.

Ante o exposto, somos PELA ILEGALIDADE, sem prejuízo do prosseguimento deste projeto na hipótese de recurso provido pelo Plenário desta Casa, nos termos do art. 79 do Regimento Interno.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 05/8/09

[Signature]
Agroaldo Timoteo

[Signature]
João Olimpio

[Signature]
Celso Sabere

[Signature]
Alvaro Amig

[Signature]
Gabriel Malita

[Signature]
José Antonio

[Signature]
Natalini

[Signature]
Kamie

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 08/08/09

Pág. 87 Col. 1ª - 2ª

Conferido

SOLANGE DOS SANTOS

R.F. 10601
Secretária

A SGP- 21

São Paulo, 12/08/09

SOLANGE DOS SANTOS

R.F. 10601
Secretária

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados por

nº 83 e 84

Em 13/08/2009

Ass:

Marcelo Szopi

Auditor Tec. Administrativo

R.F. 97539

Folha n° 83 do proc.
n° 01-317 de 2004
Márcia Gazoti
Auxiliar Tec. Administrativo
RF 51.439

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
VEREADOR JOÃO ANTONIO

11 AGO 2009

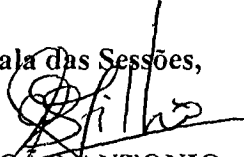
REQUERIMENTO "D"

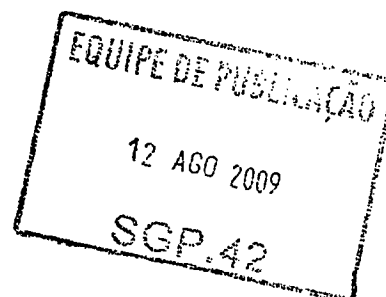
13 - RDS
13-01255/2009

Requeiro à Douta Mesa, na forma regimental artigo 223, inciso I
do Regimento Interno, a retirada de dois projetos de minha autoria, descrito
abaixo:

PL-047/04 e PL-317/04

Sala das Sessões,


JOÃO ANTONIO
Vereador





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 84
do processo n.º 01-317 de 2004 13, 08, 2009 (a) Angela Bordin Andreoni
Auxiliar Técnico Administrativo
RF/51559

À SGP - 33 - Sra. Supervisora,

Encaminho os presentes autos para arquivamento conforme solicitado à fls. 83 e deferido na 59ª Sessão Ordinária, de 11 de agosto do corrente.

13/08/2009

Angela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº e folha de informação
sob nº 85 22/08/09
.....
.....

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234



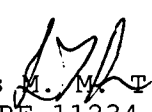
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 85
do processo 01-317 de 2004 17/08/2009


Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 09/03/2009
Arquivado novamente em 17/08/2009
Com 85 fls.
O Funcionário


Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234